



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 16

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E QUINZE: -----

-----Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Hélder António Guerreiro, Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luis, Jaime Manuel Costa, Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

-----Faltou à reunião o Senhor Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereador eleito pelo Partido Socialista, por se encontrar de férias. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Ricardo Cardoso.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 15, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

06-08-2015 : Uma vez que todos os presentes se encontravam de posse de exemplares da ata em epígrafe, previamente enviados com a restante documentação para esta reunião, foi assim dispensada a sua leitura, sendo imediatamente submetida à apreciação e aprovação. Não se registando qualquer intervenção, procedeu-se à votação da ata em causa, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Candeias Guerreiro e do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, por não terem estado presente na reunião a que se reporta aquela ata, tendo sido devidamente assinada. -----

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente ata, um Voto de Pesar pelo falecimento de Senhor Amílcar Martins Silva, que era um notável construtor e tocador de Violas Campaniças, devendo ser prestadas as condolências à sua família. -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia dez de agosto - Esteve presente na sessão de apresentação do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar na Praia da Franquia, no auditório da sede do PNSACV - Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira, o qual esteve para consulta pública desde o dia dezassete de julho até treze de agosto. O projeto visa o reforço sedimentar da Praia da Franquia, a qual nos últimos anos tem vindo a sofrer um intenso processo de erosão. As propostas do estudo prevêm melhorar as condições de navegabilidade do canal principal do Rio Mira, dragando o leito do rio, sendo urgente a sua execução, pelo que até final do ano se deverá concluir o Estudo de Impacte Ambiental e projecto de execução, para a APA – Agência Portuguesa do Ambiente realizar o concurso e obra em 2016/2017.-----

----- Dia doze de agosto - Participou com a equipa do Turismo do Alentejo, numa ação promocional – “As Melhores Praias de Portugal” que se realizou em algumas praias do Concelho de Odemira.-----

----- Dia dezasseis de agosto – Visitou o certame da FACES - Feira das Atividades Culturais e Económicas de Sabóia, que decorreu em Sabóia entre quinze e dezassete de agosto. -----

----- Dia dezanove de agosto - Esteve presente numa reunião com a Comissão Executiva da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, em Grândola, na qual se analisaram as propostas da CIMAL relativas ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Alentejo Litoral 2020, tendo sido emitido parecer favorável e remetidas à CCDR



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alentejo.-----

-----O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores, documento remetido pela CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, no qual dá conhecimento dos quadros finais do referido Pacto. -----

-----Dia vinte de agosto - manhã - Esteve presente numa reunião da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual foi aprovada a estratégia de integrar na proposta de candidatura do Município de Odemira ao PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, os investimentos a realizar na requalificação e regeneração do aglomerado urbano de Vila Nova de Milfontes. -----

-----Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Agência Portuguesa do Ambiente remeteu ao Município de Odemira, para apreciação e emissão de parecer, o processo de avaliação de Impacte Ambiental relativo ao "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia", em fase de estudo prévio. Face à urgência de uma tomada de posição sobre o referido projeto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou autorização do Executivo Municipal para que o mesmo fosse apreciado de imediato. Apreciado o "Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para reforço do Cordão Dunar da Praia da Franquia", a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a Alternativa B1 - "dragar cerca de 12,65 há do leito do rio, incluindo o canal à cota de - 1,5m e taludes adjacentes (estuário), bem como o banco arenoso à cota de - 1m, num volume total 115 000 m3 de sedimentos, dos quais 80 000 m3 serão depositados na Praia da Franquia, enquanto os restantes irão robustecer toda a Praia do Carreiro da Fazenda, e preencher uma pequena área debilitada do campo dunar, alternativa que permite um canal navegável profundo, a alimentação da Praia da Franquia, além de introduzir alterações relevantes dos padrões de circulação do estuário, invertendo o ciclo erosivo que agora se verifica sobre as margens". -----

----- 2 – Intervenção do Senhor Vereador Hélder António Guerreiro -----

----- Dia oito de agosto - Visitou a exposição "Mostra na Montra" em São Luís, a qual teve como objetivo a exposição, em várias áreas como pintura, moda, fotografia cerâmica e artesanato, de trabalhos de artistas da região nas montras da Rua do Comércio, em São Luís.--

----- Dia quinze de agosto - Esteve presente na abertura da FACES - Feira das Atividades Culturais e Económica de Sabóia.-----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Deolinda Maria Pinto Bernardino Seno Luís -----

----- Dia seis de agosto - Reuniu com os Grupos de Teatro Amador do Concelho, no âmbito da organização do Festival de Teatro de Odemira, na qual se irão realizar várias apresentações, entre os dias dezanove de setembro e trinta e um de outubro aos sábados, pelas vinte e uma e trinta, no Cineteatro Camacho Costa, em Odemira. -----

----- Dia oito de agosto - Esteve presente na Inauguração da exposição "Mostra na Montra" em São Luís, iniciativa que considerou muito interessante e bem organizada. O evento foi dinamizado pelo movimento de Transição de S. Luís, envolvendo as restantes entidades da comunidade e contou com o apoio do Município de Odemira. O objetivo do evento foi promover a dinamização cultural e social e a revitalização comercial de uma das ruas mais emblemáticas da vila de S. Luís.-----

----- Dia dez de agosto - Esteve presente na sessão de apresentação do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Transposição de Sedimentos da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar na Praia da Franquia, no auditório da sede do PNSACV - Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira.-----

----- Dia treze de agosto - Reuniu com a dinamizadora do Grupo Coral de Odemira, Senhora Maria Júlia, entretanto inativo devido às várias dificuldades existentes no Grupo: assegurar transporte para atuações e ensaios em Odemira dos membros oriundos das freguesias mais distantes e ainda a faixa etária avançada dos membros pertencentes ao Grupo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Coral. Foi acordado realizar uma reunião no início de Outubro com todos os elementos do grupo e forças vivas da comunidade dispostas a integrar e/ou apoiar o grupo coral a reativar-se. -----

-----Dia quinze de agosto - Esteve presente no segundo almoço convívio de Relíquias, o qual tinha como finalidade a angariação de verbas para a nova Estrutura Residencial de Idosos de Relíquias. -----

-----Por fim, a Senhora Vereadora informou os presentes dos eventos que se realizarão durante o mês de setembro, no âmbito do "Setembro Cultural", os quais serão divulgados através da Agenda Cultural, Programa Próprio, Facebook e site do Município. As atividades incluem a comemoração do XV Aniversário da Biblioteca Municipal José Saramago, no dia quatro de setembro, na qual se realizará um Ateliê de Construção de Marionetas, Hora do Conto, Inauguração da Exposição "Tintas e Técnicas" dos trabalhos realizados ao longo do ano letivo transato pelos alunos da Universidade Sénior de Odemira e, por fim, o partir do Bolo de Aniversário. -----

-----No dia oito de setembro, assinala-se o Dia do Feriado Municipal com a realização da IV Sessão Solene do Dia do Município, com entrega de Diplomas de Mérito a individualidades e entidades que se destacaram ao longo do ano anterior. -----

-----Nos dias onze e doze, ocorre mais uma vez o Festival Sete Sóis Sete Luas em Odemira, XXI edição, que incluirá um espetáculo de rua na principal artéria da vila e dois musicais no Cineteatro Camacho Costa e no Quintal da Música, para além duma exposição de artes plásticas a inaugurar no dia vinte e seis de setembro na Biblioteca Municipal. -----

-----De sete a vinte de setembro, realiza-se o V Simpósio Internacional de Escultura, com exposição na Igreja da Misericórdia de Odemira de trabalhos realizados por alguns artistas daquela associação. O ponto alto do evento traduz-se na possibilidade de assistir ao trabalho ao vivo de escultores na zona ribeirinha e nas oficinas municipais durante aquele período. As

peças a produzir serão colocadas em algumas das freguesias do concelho.-----

----- De dezanove de setembro a trinta e um outubro, decorrerá o Festival de Teatro de Odemira, com sete grupos de Teatro Amador, aos sábados, no Cineteatro Camacho Costa. -----

----- No dia vinte e seis de setembro, assinalam-se as Jornadas do Património, com o tema "Património Industrial e Técnico", em que se realizará uma visita à antiga Fábrica da Moagem de Sabóia, onde ocorrerá uma palestra proferida pelo Professor Quaresma, bem como animação teatral e uma tertúlia com antigos trabalhadores da Fábrica após visita às instalações.-----

----- Ao longo do mês de setembro, também se realizará o II Ciclo de Cinema Ambulante, que irá percorrer oito freguesias do interior do Concelho - localidades de Troviscais, Bicos, Amoreiras-Gare, Ribeira do Seissal e Campo Redondo, Pereiras-Gare, Sabóia, Vale Ferro e Luzianes-Gare, com a exibição do filme "Os Sete Pecados Rurais" -----

----- Por fim, a Senhora Vereadora quis realçar que, no dia dez de setembro, irá estar presente no Quintal da Música, José Alegre, o primeiro licenciado em guitarra portuguesa do país e professor dos jovens que integram o trio de guitarras num espetáculo de guitarra de voz que se anuncia de grande qualidade.-----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Pedro Miguel Viana Rebelo Ramos-----

----- Dia oito de agosto - Esteve presente na Inauguração da exposição "Mostra na Montra" em São Luís.-----

----- Dia dez de agosto - Esteve presente na sessão de apresentação do Estudo da Foz do Rio Mira para Reforço do Cordão Dunar na Praia da Franquia, no auditório da sede do PNSACV - Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, em Odemira. -----

----- Dia quinze de agosto - Esteve presente na abertura solene da FACES - Feira das Atividades Culturais e Económicas de Sabóia.-----

----- 5 - Intervenção do Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Senhor Vereador Manuel Cruz solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que lhe fosse entregue um levantamento dos subsídios atribuídos, até à data, ao Sport Clube Odemirense.-----

-----O Senhor Vereador solicitou ainda ao Senhor Presidente da Câmara Municipal fotocópias de todo o procedimento efetuado referente às obras realizadas no Posto de Turismo de Vila Nova de Milfontes.-----

-----Ainda antes de terminar este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou a suspensão do mandato, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, com efeitos a partir do próximo dia vinte e quatro de agosto até ao dia quatro de outubro, inclusive, fundamentado por estar legalmente impedido de exercer as referidas funções, devido à apresentação da sua candidatura à Assembleia da República, por força do artigo 9.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação). A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido em causa.-----

2. - ORDEM DO DIA-----

2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL-----

2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0497-2015 - PROPOSTA N.º 24/2015 P - ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS FARMACÊUTICOS NO CONCELHO DE ODEMIRA.**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 24/2015 P, datada de 05/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 24/2015 P - Abertura de Concurso para Atribuição e funcionamento de Postos Farmacêuticos no Concelho de Odemira-----

-----O regime jurídico das farmácias, definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de

agosto, consagra o interesse público da atividade farmacêutica, ao defender que as “farmácias prosseguem uma atividade de saúde e de interesse público e asseguram a continuidade dos serviços que prestam aos utentes”. O mesmo princípio implica o “dever de colaboração”, ou seja, que as farmácias colaboram com a Administração Pública na formulação e execução da política do medicamento, “designadamente nas campanhas e programas de promoção da saúde e sempre que esteja em causa a defesa da saúde pública”. As farmácias são “locais de saúde na primeira linha de acompanhamento, prevenção, deteção, apoio e cuidados de saúde”, prestando um importante contributo para a promoção destes cuidados. -----

----- Na atual conjuntura, em que se assiste a rápidas e profundas alterações a nível socioeconómico e de saúde, a classe farmacêutica não tem ficado imune, evidenciando os efeitos da crise instalada na sociedade portuguesa agravado pelas consequências das sucessivas medidas governamentais destinadas a reduzir a despesa pública com medicamentos.-----

----- Os anos de 2012 e 2013 registaram um agravamento de todo este quadro, tendo os estabelecimentos que cumprir os objetivos fixados pelo Ministério da Saúde, visando o aumento da poupança da despesa pública com medicamentos. -----

----- Em Odemira, esta situação parece ter sido agravada pela “concorrência” amplamente publicitada da venda de medicamentos sujeitos a receita médica baseada em serviços com origem em Parafarmácias de um só proprietário (exceptuando a Parafarmácia de Vila Nova de Milfontes) que fornecia medicamentos a partir das farmácias de concelhos vizinhos, designadamente com origem nas farmácias de Odeceixe e Aljezur. -----

----- Face ao contexto descrito, os proprietários das Farmácias do concelho e algumas juntas de freguesia, contactaram a Câmara Municipal, em dois momentos distintos (Maio e Dezembro de 2013), no sentido de dar a conhecer a grave situação financeira atravessada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pelas farmácias no concelho. -----

-----No concelho de Odemira, a redução da margem de comercialização, nomeadamente pela redução do número de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), a venda ilegal de medicamentos sujeitos a receita médica pelas Parafarmácias locais, aliada à situação económica fragilizada de muitas famílias, que nem recursos para se deslocar conseguem despender, motivam a que a grande maioria das farmácias tenha visto reduzida a compra de medicamentos por parte da população. -----

-----Perante esta conjuntura de extrema fragilidade para a saúde pública que representa a dificuldade que os doentes afetados sobretudo por doenças crónicas, se deparam no acesso a medicamentos essenciais e atento este quadro de crise profunda do setor farmacêutico e particularmente no que respeita ao concelho de Odemira, a Câmara Municipal considera ser da maior urgência a melhoria da situação na prestação do serviço farmacêutico à população, já bastante condicionada pelas situações geodemográficas que a dispersão e a extensão do território implicam para a sua mobilidade, acesso a serviços de primeira ordem e qualidade de vida e bem-estar em geral. -----

-----A este quadro geral, acresce ainda a situação precária do concelho no que respeita aos cuidados primários de saúde, com milhares de utentes sem médico de família. -----

-----Neste contexto, e considerando que: -----

-----•O concelho de Odemira, é o maior do País com distâncias médias entre as sedes de freguesia de 12 Km;-----

-----•A Baixa densidade populacional com 15 habitantes/ha;-----

-----•A Existência de 9 farmácias e 2 Postos Farmacêuticos (em Luzianes e Vale Santiago);

-----•Há 5 freguesias sem qualquer farmácia ou Posto farmacêutico;-----

-----•As Parafarmácias não podem legalmente vender medicamentos sujeitos a receita médica; -----

----- •A existência do grupo de Parafarmácias locais não resolve as carências da população no fornecimento de medicamentos sujeitos a receita médica;-----

----- •Deve ser assegurado o acesso a cuidados de saúde à população, com particular atenção para os munícipes e utentes de saúde de um concelho com a dimensão de Odemira;--

----- •Deve ser assegurada equidade no acesso aos serviços farmacêuticos de proximidade; -----

----- •A população local é maioritariamente idosa e de baixos recursos; -----

----- •É manifesto e inequívoco o interesse público na maior proximidade e qualidade do serviço farmacêutico local; -----

----- •A legislação prevê a criação de serviços de proximidade regulamentados por Deliberação n.º 1857/2013 do INFARMED, publicada em 15 de Outubro, os designados postos farmacêuticos;-----

----- Considerando também, a necessidade da urgente concertação de esforços e medidas entre as diversas entidades e agentes económicos intervenientes neste processo, de modo a garantir a proximidade, elevada qualidade e a sustentabilidade do serviço, não esquecendo, todavia, que está em jogo a defesa da saúde pública, do bem-estar e qualidade de vida que todos possuem como direito fundamental. -----

----- Considerando ainda, que em face do atual quadro legal podemos contar com maior apoio da distribuição domiciliária, e/ou o pedido de abertura de postos farmacêuticos;-----

----- Entendemos que estas delegações de Farmácia previstas na Lei, oferecem uma alternativa para aproximar o serviço farmacêutico das populações e não deixar pequenas povoações sem acesso a medicamentos. -----

----- Neste quadro, a Câmara Municipal de Odemira deliberou por unanimidade, em 06/02/2014, solicitar a abertura de postos farmacêuticos para Colos, Boavista dos Pinheiros, Almogrove, S. Martinho das Amoreiras e Relíquias. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Posteriormente, reforçou o seu pedido com nova deliberação unânime tomada em 03/04/2014, de pedido de reunião ao InFarmed, que foi solicitada em 07/05/2014 e novamente em 28/11/2014, e que ocorreu recentemente, em 07/07/2015, com o Sr. Diretor Vasco Bettencour, tendo este tomado conhecimento da situação que preocupa os autarcas e população de Odemira, da enorme dimensão territorial, dispersão, envelhecimento populacional do concelho, e dificuldade de transporte público, tendo o Sr. Diretor informado da abertura pelo InFarmed para apreciação de um novo pedido (sujeito a decisão superior), alertando ainda para a necessidade do cumprimento mínimo de 2 Km de distância (em linha reta) entre serviços existentes atualmente e novos pedidos.-----

-----Reapreciado o pedido inicial da CMO, verifica-se que a localidade de Boavista dos Pinheiros se encontra a 1,8 Km (em linha reta) de Odemira, pelo que não cumpre os requisitos para novo serviço, mantendo-se todos os outros anteriormente formulados – Anexa-se Mapa de localizações atuais e solicitadas e respetivas distâncias em linha reta ao serviço mais próximo.-----

-----Neste contexto, tenho a honra de propor que a Exm.^a Câmara Municipal, delibere, por razões de interesse público, solicitar ao Conselho Directivo do INFARMED, I.P., nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º do Regulamento do INFARMED anexo à Deliberação n.º 1857/2013, publicada em 2ª série, do DR n.º 199, de 15 de Outubro, a aprovação de abertura de procedimento concursal para a instalação e funcionamento de Postos Farmacêuticos para as localidades sede de freguesia do concelho de Odemira que atualmente não estão servidas de farmácia ou posto farmacêutico, e se encontram a mais de 2 Km de serviços existentes, designadamente: Colos, Almogrove, S. Martinho das Amoreiras e Relíquias.-----

-----Odemira, 05 de Agosto de 2015-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0501-2015 - MANIFESTO E DECLARAÇÃO DE APOIO À CANDIDATURA A FINANCIAMENTO DAS NOVAS INSTALAÇÕES CIENTÍFICA DO CIEMAR - UNIVERSIDADE DE ÉVORA.** -----

----- Foi presente a informação nº. 32/2015, datada de 20/07/2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, a informar que a Universidade de Évora solicitou ao Município de Odemira a sua manifestação de apoio à Candidatura que irá desenvolver, no âmbito do Programa Operacional Regional - Alentejo 2020, com vista ao financiamento de novas infraestruturas científicas do Laboratório de Ciência do Mar (CIEMAR) desta Universidade, sediado na Costa Alentejana. -----

----- Da referida informação consta ainda que as novas infraestruturas irão possibilitar melhores condições para desenvolver projetos de investigação científica na área da Ciência do Mar, sendo esta uma área com elevada importância estratégica para a competitividade local, bem como a nível regional e nacional.-----

----- Tendo em conta a colaboração que tem havido entre este laboratório científico da Universidade de Évora e o Município de Odemira, da qual resultaram algumas ações em parceria, e face à urgência da solicitação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, aprovou emitir declaração em como o Município de Odemira declara apoiar a referida candidatura.-----

----- Propõe-se, ao abrigo do disposto no nº. 3 do artº. 35º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos, a Declaração de Apoio à Candidatura da Universidade de Évora. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0502-2015 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Foram presentes os seguintes documentos: -----

-----1 - Mail, datado de 03/08/2015, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português a dar conhecimento do balanço da atividade desenvolvida pelo Deputado do referido Grupo Parlameta, eleito pelo Círculo Eleitoral de Beja, no decurso da XII Legislatura.

-----2 - Carta, datada de 30/07/2015, da Embaixada da República de Cuba, a dar conhecimento da declaração do Governo Revolucionário, sobre as relações de Cuba com os Estados Unidos da América.-----

-----3 - Ofício nº. 219/ACL/2015, datado de 22/07/2015, da ACL - Associação Portuguesa de Criadores de Raça Bovina Limousine, a remeter a placa comemorativa, consequência da atribuição do Estatuto de Sócio Honorário, aprovado por unanimidade pelos Sócios da referida associação, na Assembleia Geral realizada em 2 de Maio do corrente ano.-----

-----4 - Despacho nº.3504/2015 P, datado de 11/08/2015, proveniente do Gabinete do Presidente referente ao Protocolo entre o Município de Odemira e a Polis Litoral Sudoeste - Sociedade para a Requalificação e Valorização do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, S.A. De Cooperação Técnica e Financeira em Ações de Requalificação Urbana dos Aglomerados de Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento tendo em conta o seu grau de parentesco com dirigente da Associação/ Cooperativa a concurso, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0503-2015 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CREARP - CENTRO DE RECURSOS ENDÓGENOS ATIVIDADE RURAL E PESQUEIRA.** -----

-----Foi Presente a informação nº. 30, datada de 17/08/2015, proveniente do Gabinete de

Apoio ao Presidente, na qual consta que em fevereiro de 2015, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Odemira, a Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a ADA - Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare, ADIL - Associação de Desenvolvimento de Luzianes-Gare e a ACDPM da Azenha do Mar - Associação Cultural e do Desenvolvimento de Pescadores e Moradores da Azenha do Mar, um Protocolo de Colaboração no âmbito do projeto CREARP - Centro de Recursos Endógenos e da Atividade Rural e Pesqueira. -----

----- Tendo em conta a necessidade de prorrogar o prazo de término do referido protocolo, até dia 30 de setembro do corrente ano, a fim de concretizar com sucesso todas as atividades englobadas no mesmo, propõe-se ao abrigo do disposto na alínea m) do nº. 2 do artigo 23º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea ff) do nº. 1 do artigo 33º. Do mesmo diploma, a aprovação da adenda ao referido protocolo.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Hélder Guerreiro.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0512-2015 - PROPOSTA Nº. 25/2015 P - CONCLUSÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DO SR. MANUEL MARIA MARQUES, SITO EM CHARNECA DO DESERTO BOAVISTA DOS PINHEIROS.**-----

----- Foi presente a Proposta nº. 25/2015 P, datada de 05/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 25/2015 P -Conclusão das Infraestruturas do Loteamento do Sr. Manuel Maria Marques, sito em Charneca do Deserto Boavista dos Pinheiros -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em 2006 e após todas as aprovações necessárias, foi emitido pelo Município de Odemira, o Alvará n.º 9/2006, relativo a obras de Urbanização do Loteamento promovido pelo Sr. Manuel Maria Marques, sito em Charneca do Deserto – Boavista dos Pinheiros, correspondendo a um total de 29 lotes, cujas infraestruturas totalizaram 574.054,25 euros, tendo sido garantidas através da constituição de hipoteca a favor do Município de Odemira pelos lotes nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 26, 27, 28 e 29.-----

-----As Obras de Urbanização decorreram com relativa normalidade entre 2007 e 2009, tendo ficado a cargo da firma Catarino & Catarino, Lda. que recorreu a subempreitadas realizadas pelas firmas Marcel, Lda. (nas especialidades de águas, esgotos, e arruamentos) e Eletroplanície, Lda. (nas especialidades de eletricidade e telefones).-----

-----Em 2009, quando as obras de urbanização se encontravam com realização na ordem dos 80%, a firma Marcel, Lda. abandonou a obra por problemas de solvabilidade, tendo a firma Catarino & Catarino, Lda., assumido diretamente a realização dos restantes trabalhos. --

-----Porém, em 2010, também esta empresa passou a incumprir por idênticos motivos, repercutindo-se diretamente no desenvolvimento dos trabalhos entretanto subcontratados à Eletroplanície, Lda., que suspendeu a realização das infraestruturas elétricas e telefónicas a seu cargo, devido à falta de pagamentos da Catarino & Catarino, Lda.-----

-----A situação descrita culminou com a insolvência das firmas Marcel, Lda. e Catarino & Catarino, Lda., a não conclusão das infraestruturas que entretanto atingiram um nível de execução superior a 90% e a construção de 4 fogos que entretanto foram habitados e se encontram em uso de infraestruturas provisórias e não recepcionadas.-----

-----O quadro descrito teve consequências diretas na vida dos habitantes dos 4 fogos do loteamento, pois as infraestruturas elétricas apenas foram concluídas em 2015, realizadas pelo Município de Odemira, após autorização expressa do promotor (carta de 28/04/2014, em Anexo), tendo sido adjudicadas à empresa EletroPlanície, Lda., pelo valor (s/IVA) de 32.198,96

€ (ainda não foi apurada a revisão de preços para elaboração da conta final), tendo já obtido a certificação e recepção provisória.-----

----- No presente pode concluir-se:-----

----- - Estão executados todos os trabalhos relativos a Infraestruturas Elétricas;-----

----- - Estão em falta alguns trabalhos e correções de deficiências nas Infraestruturas Telefónicas;-----

----- - Os trabalhos em falta e correções deverão ser realizados e assumidos integralmente pelo promotor, no prazo de 90 dias que agora se estipula;-----

----- Neste contexto, tendo como base a concordância expressa do promotor, as garantias prestadas (valorizadas em lotes), atendendo às obrigações legais descritas na Inf. n.º 83/2012 da Arq.ª Ana Faísco e Parecer Jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura, o Município de Odemira deve agora proceder à execução da garantia real necessária à cobertura do valor despendido.-

----- Nestes termos, proponho à Exª Câmara Municipal que delibere, notificar o promotor Sr. Manuel Maria Marques, para no prazo de 15 dias informar esta Câmara Municipal se pretende liquidar por meios próprios a importância de 32.198,96 € (acrescido de IVA), relativa aos custos de sua responsabilidade, assumidos pelo Município de Odemira referentes à execução das infraestruturas elétricas em falta bem como a correção das deficiências detetadas (todas já executadas), devendo ser ainda informado de que se não se pronunciar no prazo concedido se irá executar a hipoteca e proceder ao registo a favor do Município do Lote nº 28, por justa compensação na realização das mesmas.-----

----- Mais propõe, notificar o promotor para concluir as infraestruturas telefónicas em 90 dias e promover a eventuais reparações e limpeza dos espaços públicos, solicitando de seguida a vistoria para recepção das mesmas, nos termos legais em vigor.-----

----- Odemira, 05 de agosto de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0514-2015 - PROPOSTA N.º. 26/2015 P - AQUISIÇÃO E PERMUTA DE 2 LOTES URBANOS EM SANTA CLARA-A-VELHA POR LOTE URBANO EM BOAVISTA DOS PINHEIROS.**-----

-----Foi presente a Proposta n.º. 26/2015 P, datada de 05/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 26/2015 P -Aquisição e permuta de 2 lotes urbanos em Santa Clara-A-Velha por lote urbano em Boavista dos Pinheiros-----

-----Em reunião ordinária realizada em 06/10/93, a Câmara Municipal de Odemira deliberou aceitar a cedência de uma parcela de terreno integrante da propriedade denominada "Aldeia "Ruiva"- inscrita na matriz sob o artigo vinte e seis, Secção DD, em Santa Clara-a-Velha, propriedade de José Alves Paulino, António Alves Paulino e Maria Inácia Alves Paulino, face à necessidade de construção de dois arruamentos (ocupando 365 m2) de acesso ao Bairro Municipal de Santa Clara-a-Velha que atravessariam o prédio "Aldeia Ruiva", tendo ficado acordado por contrapartida e registado em ata que "a Câmara Municipal fica obrigada a executar com os seus meios uma pequena terraplanagem num lote de terreno sito na aldeia de Santa Clara-a-Velha, onde um dia mais tarde pretendem construir casa para seus filhos" (Anexa-se parte da Ata).-----

-----Em sequência a esta deliberação a parcela de terreno foi cedida e está ocupada com os arruamentos mas a terraplanagem nunca foi executada, tendo o terreno restante do prédio "Aldeia Ruiva" sido alvo de Operação de Loteamento em 2001, resultando na emissão do Alvará n.º 6/2003 (Proc. n.º 37/2001 de 13/12/2001), em nome de António Augusto Alves

Paulino, Maria Joana Fernandes Augusto e Anabela Fernandes Augusto Paulino, respetivamente, filho, viúva e filha do falecido António Alves Paulino), que resultou na constituição de 3 lotes e cedências obrigatórias ao município;-----

----- Quadro de Síntese do Loteamento Aprovado: -----

----- Lote 1, com 658 m² de área, 263,20 de área de implantação, 1 piso e 263,20 de área de construção;-----

----- Lote 2, com 315 m² de área, 157,50 de área de implantação, 2 pisos e 252,00 de área de construção;-----

----- Lote 3, com 162 m² de área, 81,00 de área de implantação, 1 piso e 252,00 de área de construção.-----

----- Em sequência, à aprovação do Loteamento foi edificado o Lote 1, com um fogo destinado a habitação (propriedade de António Paulino que entretanto alienou a terceiros), permanecendo os restantes 2 lotes inalteráveis e como tal por edificar, sendo o Lote 2, propriedade de Anabela Fernandes Augusto Paulino e o Lote 3, propriedade de Maria Joana Fernandes Augusto, situação que atualmente se mantém. -----

----- Entretanto, as infraestruturas obrigatórias do Loteamento não foram concluídas embora estas sejam de pequena dimensão (Anexa-se planta e Auto de Vistoria n.º 65/14), estando caucionadas por garantias bancárias constantes do processo, no valor de 4.284,00 € para assegurar a boa execução das obras de urbanização, abastecimento de água, esgotos domésticos e pluviais e de 5.587,34 € para a boa execução das obras de urbanização e rede de instalação telefónica. -----

----- Note-se que os arruamentos são existentes e que os ramais em falta (ao Lote 2 e 3), podem e recomenda-se neste caso que sejam executados aquando da edificação dos mesmos, tal como o passeio, pois o arruamento é estreito e a terraplanagem dos lotes não está executada, tendo ficado a cargo da CMO desde 1993 (deliberação de CM – 06/10/93).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Em 2013, a família Paulino solicitou a reapreciação do seu processo, face às dificuldades financeiras e custos das Garantias Bancárias, solicitando à Câmara Municipal: -----

-----A permuta do Lote 2 do Loteamento de “Aldeia Ruiva” em Santa Clara-a-Velha (propriedade de Anabela Fernandes Augusto Paulino), por lote de idêntico valor patrimonial em Boavista dos Pinheiros (lote nº 121 com a área de 360 m² e edificabilidade de 176 m² – 1 piso);-----

-----A venda do Lote 3 do Loteamento de “Aldeia Ruiva” em Santa Clara-a-Velha (propriedade de Maria Joana Fernandes Augusto), pelo valor de 10.000,00 €, ficando as infraestruturas em falta no loteamento a cargo da CMO, libertadas as Garantias Bancárias e concluído o processo n.º 37/2001, de 13/12/2001.-----

-----Neste quadro e Considerando ainda que:-----

-----•O Município de Odemira não dispõe de lotes urbanos em Santa Clara-a-Velha para atribuir a preços socialmente justos; -----

-----•À data de 1993 a família cedeu uma importante parcela de terreno destinada a fins públicos sem ter recebido qualquer contrapartida até hoje; -----

-----•As infraestruturas a realizar são de pequena dimensão e realizáveis aquando da edificação nos lotes, que ora se propõe que passem a pertencer ao domínio privado do Município;-----

-----•Se torna necessário regularizar a situação descrita, acrescentando a obrigação assumida pela Câmara Municipal em 1993;-----

-----•É justo, e de interesse para ambas as partes a proposta de solução;-----

-----Considerando ainda a disponibilidade de lotes propriedade do Município no loteamento municipal de Boavista dos Pinheiros, e a valorização proposta;-----

-----Tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal a permuta do lote nº 2 do Loteamento de “Aldeia Ruiva” em Santa Clara-a-Velha, prédio urbano inscrito na matriz

predial sob o art.º 740.º da freguesia de Santa Clara-a-Velha, com a área de 315 m2, (propriedade de Anabela Fernandes Augusto Paulino), livre de ónus ou encargos, pelo lote n.º 121 (área de 360 m2) do Loteamento municipal de Boavista dos Pinheiros e a aquisição do lote n.º 3 do Loteamento de “Aldeia Ruiva” em Santa Clara-a-Velha, inscrito na matriz predial da referida freguesia sobre o art.º 742.º (propriedade de Maria Joana Fernandes Augusto), livre de ónus ou encargos, pelo valor de 10.000,00 € (dez mil Euros).-----

----- -Mais se propõe, assumir a Camara Municipal a realização das infraestruturas em falta no loteamento de “Aldeia Ruiva”, libertando as Garantias Bancárias no valor de 4.284,00 € e de 5.587,34 €, relativa ao processo n.º 37/2001, de 13/12/2001. -----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por Lei necessária à respetiva aquisição, em representação do Município. -----

----- Anexam-se: -----

----- - Fotocópia de parte da Ata da reunião ordinária da CM de 06/10/1993; -----

----- - Fotocópia do Auto de Vistoria n.º 65/14; -----

----- - Planta do Loteamento de “Aldeia Ruiva”; -----

----- - Planta do Loteamento de Boavista dos Pinheiros. -----

----- Odemira, 05 de Agosto de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0516-2015 - PROPOSTA N.º. 27/2015 P - PERMUTA DE PRÉDIO URBANO EM ODEMIRA POR PRÉDIO URBANO EM BOAVISTA DOS PINHEIROS - LOTEAMENTO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

MUNICIPAL.

-----Foi Presente a Proposta nº. 27/2015 P, datada de 05/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 27/2015 P -Permuta de prédio urbano em Odemira por prédio urbano em Boavista dos Pinheiros – Loteamento Municipal-----

-----Considerando que:-----

-----•O Município de Odemira (MO) concebeu e aprovou na década de 80 o loteamento do Bairro das Barreiras Vermelhas em Odemira, num terreno privado por acordo entre as partes, compensado por cedências para o domínio Municipal, junto ao rio Mira no acesso entre a EN120 e o Carvalhal/AveSol, composto por 19 lotes;-----

-----•À data, o município aprovou o loteamento e não construiu as infraestruturas nem efectuou o desaterro dos lotes, sendo que estes se implantam na base do talude que termina no rio Mira, conforme planta em Anexo;-----

-----•Posteriormente o MO alterou o Loteamento, criando mais 1 lote (17) para habitação e 4 lotes (A a D) destinados a uso industrial, na zona de cedências;-----

-----•A Câmara Municipal alienou a terceiros os lotes 12 a 17 e A a D, cabendo-lhe a construção das infraestruturas e preparação dos lotes, o que nunca veio a acontecer;-----

-----•Desde a sua aprovação apenas 6 dos 24 lotes foram edificados, sendo que os lotes A a D continuam todos por edificar;-----

-----•Durante as cheias de Novembro de 1997, o talude daquela encosta do rio Mira erodiu significativamente, evidenciando a natureza siltosa dos terrenos, desaconselhando grandes intervenções de movimentos de terras na zona de implantação dos lotes, conforme fotos que se junta;-----

-----•Esta realidade aconselha ao Município o dever de proporcionar aos proprietários dos lotes (A a D) naquele loteamento, (e que se manifestem essa vontade), a permuta dos

seus lotes por outros de idêntico valor patrimonial em outro loteamento municipal;-----

----- •Os lotes foram vendidos em Hasta Pública, tendo sido celebrado as respetivas escrituras de compra e venda com: lote A – Cultumira, Ld.^a (representada por Baltazar Miguel Silva Calapez); lote B – António José Pimenta Florêncio; lote C – António José Cardoso Alface; e, lote D – MiraSul, Materiais de Construção de Odemira, Ld.^a (representada por Manuel dos Reis Serrão); -----

----- •Destes 4 lotes industriais apenas os lotes C e D foram registados na Conservatória do Registo Predial, continuando ainda hoje inscritos a favor dos adquirentes aquando da hasta Pública, pese embora o proprietário do lote C já tenha falecido;-----

----- •É justo, e de há muito reclamado pelos proprietários a regularização da situação descrita, devendo por precaução o município de Odemira readquirir os terrenos alienados, anulando a edificabilidade atribuída aos lotes A a D; -----

----- Considerando ainda a disponibilidade do proprietário do lote D (MiraSul – Materiais de Construção de Odemira, Ld.^a) para permutar o seu lote nas condições descritas e a existência de lotes propriedade do Município no loteamento municipal de Boavista dos Pinheiros, de valorização equivalente; -----

----- Tenho a honra de propor à Exm^a Câmara Municipal a permuta entre a MiraSul – Materiais de Construção de Odemira, Ld.^a, proprietária do lote D do loteamento Municipal das Barreiras Vermelhas em Odemira, prédio urbano registado sobre o art.º 1537 da freguesia de Salvador/ Santa Maria, com a área de 440 m2, (com o Valor Patrimonial de 65.510 €, fixado no ano de 2012), livre de ónus ou encargos, e o Município de Odemira, proprietário do lote nº 117 do Loteamento municipal de Boavista dos Pinheiros com a área de 360 m2, (com o Valor Patrimonial de 27.300 €.-----

----- Proponho ainda que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar na documentação exigida por Lei necessária à respetiva aquisição,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em representação do Município, e que se notifiquem os proprietários dos lotes A, B e C para, no prazo de 15 dias, se pronunciarem, se assim entenderem, sobre se também pretendem permutar o respetivo lote por outro.-----

-----Odemira, 05 de Agosto de 2015-----

-----O Presidente da Câmara Municipal,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento tendo em conta que pertence aos órgãos da Fundação Odemira, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala.-----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0520-2015 - PROPOSTA N.º 28/2015 P - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA FUNDAÇÃO ODEMIRA (FO) - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA PRÉDIO DOADO À FO PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA - INSTALAÇÕES DO "ANTIGO CICLO PREPARATÓRIO EM ODEMIRA".**-----

-----Foi presente a Proposta n.º 28/2015 P, datada de 05/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 28/2015 P - Processo de Liquidação da Fundação Odemira (FO) – Pedido de Emissão de Licença para Prédio Doado à FO pelo Município de Odemira - Instalações do “Antigo Ciclo Preparatório em Odemira”-----

-----O Estado Português construiu, na década de 70, as instalações escolares do “Ciclo Preparatório em Odemira” numa parcela de terreno de um prédio de que o Município de Odemira era proprietário, denominado “Horta dos Reis”, com a área de 8.432 m2, sendo

2.370 m2 de área coberta (área bruta de construção de 2.510 m2), junto à entrada da Vila no atual acesso à zona Escolar e Desportiva.-----

----- Posteriormente, na década de 90, o Estado português construiu a nova Escola “Damião de Odemira”, noutra parcela desse mesmo prédio, a cerca de 100 m do Ciclo Preparatório, “abandonando” estas últimas instalações.-----

----- Em 1997 o Município de Odemira permutou com o Estado Português a propriedade da parcela onde foi construída a Escola “Damião de Odemira” com as benfeitorias do antigo “Ciclo Preparatório”, tendo-as registado no prédio e declarado à matriz em 1989, correspondem atualmente ao artigo urbano 2034.º da freguesia de São Salvador e Santa Maria, que inclui todas as edificações do antigo ciclo preparatório de Odemira e destinou a área deste prédio a parque de estacionamento do Complexo Desportivo/Escolar de Odemira, prevendo a demolição das edificações existentes.-----

----- Neste propósito, este prédio urbano integrou o Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira, publicado através da Portaria n.º 505/98, de 10 de agosto, plano que incluiu a Escola Secundária (construída na década de 80), as Piscinas Municipais (construídas na primeira década de 2000) e um bairro habitacional (infraestruturada e já construído também na primeira década de 2000), incluindo uma superfície comercial.-----

----- Do Plano de Pormenor supra referido, apenas resta por construir o planeado parque de estacionamento no lugar das antigas instalações do ciclo preparatório, que entretanto permaneceram, viriam a ser recuperadas e afetadas a instalações oficiais da EPO (FO).-----

----- Em 1999 a CMO recuperou algumas edificações deste prédio, tendo nele instalado a APCO, os Serviços de Apoio Social do Município, a CPCJ e zonas de arrumos de material de desporto.-----

----- Em Agosto de 2000 foi publicado o Plano Diretor Municipal de Odemira, que manteve o PP da Zona Desportiva/Escolar de Odemira e o Plano Geral de Urbanização em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vigor à data.-----

-----Em 2001, a Fundação Odemira - FO (entidade que sucedeu à EPO) passou a utilizar algumas edificações daquele prédio tendo recuperado a zona de laboratórios e refeitório. ----

-----Entretanto, em 2003, a CMO doou à FO o referido prédio, incluindo todas as construções nele inseridas que ocupavam uma área de 5.000 m2 e uma servidão de passagem com a área de 3.432 m2, conforme a área de levantamento topográfico aprovada em reunião de câmara realizada em 20/09/2003, cuja planta se Anexa. -----

-----Desde 2004 a CMO desativou todos os seus serviços deste prédio, permanecendo a APO com o CAO – Centro de Atividades Ocupacionais, que entretanto estabeleceu Protocolo de utilização do CAO com a FO, que assumiu a exclusividade da gestão de todo o espaço desde a doação da CMO a esta entidade. -----

-----No contexto descrito e atenta a situação atual e Instrumentos de Ordenamento aplicáveis, a DLGT, elaborou em 2015/01/26 a Informação técnica que se Anexa, destacando-se: -----

-----1.“As Obras de promovidas pelas autarquias locais são operações urbanísticas isentas de licenciamento. Tal isenção, que abrange a Administração Pública, tem-se mantido nas diversas redações dos regimes jurídicos de licenciamento de obras, sendo que atualmente consta do art.º 7.º do DL 555/99 de 16 de Setembro, na sua atual redação”. -----

-----2.“Tal apreciação de isenção recai necessariamente sobre eventuais momentos diferenciados de edificação, ou seja, o momento da edificação original e eventuais ampliações em datas posteriores” -----

-----Sendo o ano de 2004 pertinente para considerar a isenção de licenciamento de obra, constata-se que a foto aérea de 2005, demostram as áreas existentes à data, (ver foto na informação) e que as áreas de “cobertura vermelha” visíveis na foto aérea de 2013, foram edificadas entre 2005 e 2013, de iniciativa da FO.-----

----- Da apreciação técnica concluiu a DLGT que as edificações construídas originalmente (as constantes da Planta de Levantamento no ato de aprovação da doação e foto aérea de 2005) estão isentas de Licenciamento, pois estas foram promovidas à data pela Administração Pública, concluindo-se de igual modo, que as construções promovidas a posteriori (após a doação da CMO à FO - entidade de direito privado), estão sujeitas a licenciamento.-----

----- Constata-se ainda que o edifício já existia à data da elaboração e entrada em vigor do denominado PP da Zona Desportiva/Escolar de Odemira. Relativamente às ampliações, conclui a DLGT que estas “até podem estar incluídas no limite de 20% da área de construção existente, trata-se de operações urbanísticas sujeitas a legalização, cujo projeto de arquitetura deve cumprir as condicionantes fixadas no art.º 48º do PDM de Odemira, e ainda as decorrentes do Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira”. -----

----- Resulta do quadro geral descrito que o impedimento legal em vigor para o completo licenciamento de todas as construções existentes se centra no determinado pelo Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira, determinando este que todas as construções fossem demolidas e a área destinada a estacionamento. -----

----- Porém, a CMO há muito que abandonou esta pretensão, tendo consolidado ela própria a utilização das edificações existentes desde os anos 70, doado parte do terreno e todas as edificações tendo em vista o seu aproveitamento e uso, estando a zona servida de estacionamento junto da atual Escola Damião. -----

----- Efectivamente, se analisarmos todos os lugares estacionamentos previstos no plano (116 veículos ligeiros, 7 camionetas e 5 carros de aluguer, junto à entrada principal do complexo desportivo; 48 veículos ligeiros e 3 camioneta e um espaço de paragem para camionetas de carreira junto à Escola profissional; 63 veículos ligeiros junto à Escola Básica 2/3 Damião de Odemira; 1 lugar por fogo habitacional dentro do lote; e 1 lugar por cada 25 m2 de área de construção no lote destinado a comércio/armazém), mesmo suprimindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

bolsa de estacionamento prevista verifica-se que a capacidade instalada ainda tem folga e que o estacionamento estava sobredimensionado para a real utilização do Complexo.-----

-----Neste quadro geral e atenta a recente deliberação de início de Revisão do PDM de Odemira, tomada na reunião do Coletivo de 16/07/2015, a atual situação de execução do Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira (falta apenas o Parque previsto neste prédio), a consolidação da utilização do complexo escolar da antiga escola preparatória, considera-se ser o momento e enquadramento ideal para Suspende os efeitos do Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira, publicado através da Portaria n.º 505/98, de 10 de agosto, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime dos instrumentos de gestão territorial, permitindo assim à FO promover as necessárias diligências com vista ao devido licenciamento das novas construções erigidas entre 2004 e o presente. -----

-----Assim, tendo em conta o descrito, a atual utilização do complexo escolar, a Carta da FO de 30/05/2014 e o processo Nº 12/2015 – CIAU (em audiência prévia); -----

-----Considerando ainda: -----

----- Que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal concordaram com a proposta do Governo de “Externalizar a atividade da FO” na sequência da avaliação do Censos2011, estando este processo em curso; -----

----- Que a conclusão deste processo depende, entre outras, da legalização destas construções; -----

----- A relevância e interesse Público Local na concretização do processo de prossecução da atividade do Ensino Profissional em Odemira; -----

-----Tenho a honra de propor à Ex^a Câmara Municipal que aprecie e delibere, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo

25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do art.º 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, Suspender os efeitos do Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira, publicado através da Portaria n.º 505/98, de 10 de agosto. -----

----- Mais proponho que, em caso de aprovação, seja solicitado parecer à CCDRA sobre a conformidade com as disposições legais e regulamentares desta proposta de suspensão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 126.º do supra referido Decreto-Lei, e que, após receção deste parecer, o assunto seja remetido à Exª Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- Anexam-se:-----

----- - Carta da FO a solicitar a licença de utilização;-----

----- - Planta da área e edificações doadas pela CMO à FO;-----

----- - Parte da Informação Técnica da DLGT de 26/01/2015, com fotos aéreas do prédio, de 1995 até à atualidade.-----

----- Odemira, 05 de Agosto de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º." -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento tendo em conta que pertence aos órgãos da Fundação Odemira, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo o Senhor Vereador saído de sala.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----9 - **ASSUNTO N.º 0521-2015 - PROPOSTA N.º 29/2015 P - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA FUNDAÇÃO ODEMIRA (FO) COM EXTERNALIZAÇÃO PARA A EPO, S.A - PEDIDO DE EXTINÇÃO DE ÓNUS SOBRE 11 DOS 12 IMÓVEIS DOADOS COM CLÁUSULA DE REVERSÃO PELO MUNICÍPIO DE ODEMIRA À FO.** -----

-----Foi presente a Proposta n.º 29/2015, datada de 05/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

-----"Proposta n.º 29/2015 P -Processo de Liquidação da Fundação Odemira (FO) com Externalização para a EPO,SA - Pedido de Extinção de Ónus sobre 11 dos 12 imóveis doados com Cláusula de Reversão pelo Município de Odemira à FO-----

-----A Fundação Odemira (FO) constituiu-se em 1999 como pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, tipo fundacional, cuja versão dos estatutos à data da sua criação determinaram que o Património inicial seria o resultante da transferência dos ativos e passivos da Escola Profissional de Odemira à data da sua extinção, pelo que foram anexadas as contas legalmente certificadas à data de extinção da EPO.-----

-----Segundo os estatutos da Fundação Odemira, esta possuía desde 2003, um Órgão de Conselho Geral (onde se encontravam representados o instituidor, que presidia e cerca de uma centena de Conselheiros, tendo cada um deles direito a 1 voto), um Órgão de Administração (eleito de 2 em 2 anos pelo Conselho Geral e com total autonomia de gestão) e desde 2010, um Órgão Consultivo (de aconselhamento). -----

-----Relativamente ao património da Fundação Odemira, este foi adquirido ao longo dos anos por esta entidade e em grande parte doado pelo instituidor Município de Odemira. -----

-----Ao longo da sua existência a Fundação Odemira desenvolveu e diversificou várias atividades, designadamente na formação profissional, em formação de curta duração, em cursos de educação e formação de adultos, produção gráfica, serviços de restauração, atividades de índole cultural e social, e numa Pós-Graduação em Gestão.-----

----- Em 2011 o Governo de Portugal decidiu pela realização de um Censo Nacional às Fundações, que seria concluído em 2012, ano em que viria a ser publicada uma nova Lei Quadro das Fundações. -----

----- Da análise do censo realizado à Fundação Odemira resultou um valor de avaliação de 35,10% pontos, num total de 100%, destacando-se a dependência em 75% das receitas anuais da Fundação de Odemira consideradas de fundos públicos (subsídios à exploração), designadamente em candidaturas ao QREN, num total anual de receitas totais da ordem de 3,5 milhões de euros, tendo em conclusão, o Ministério das Finanças fundamentado a sua proposta de decisão de extinção da forma que se transcreve: -----

----- “Os fins prosseguidos e a natureza das atividades desenvolvidas; A existência de outros serviços públicos e entidades do setor privado que desenvolvem atividades idênticas ou congêneres; A dependência do financiamento público, superior a 70%, no triénio; Não tem previsão de reversão do património em caso de extinção”;-----

----- Foi igualmente determinado que os órgãos próprios (no caso da Fundação Odemira, o Município de Odemira por ter sido o instituidor), “tomassem uma decisão final no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 7 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2012 de 3 de Janeiro”; -----

----- Os órgãos municipais reuniram e apreciaram os Censos e a proposta do Governo, num contexto em que foi aprovado em 25/07/2012 na Assembleia da República a atual Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto – novo Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais. -----

----- Neste quadro, face à importância do ensino profissional em Odemira, ao capital humano existente na referida instituição e às necessidades letivas dos formandos; -----

----- Tendo em conta o quadro legal em vigor (Lei n.º 1/2012, Lei n.º 24/2012 e Lei n.º 50/2012), e em consideração a ponderação das consequências da proposta de avaliação do Censo realizado pelo Ministério das Finanças do Governo de Portugal e do seu não



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

acatamento; -----

-----Tendo ainda em conta o determinado pela Lei n.º 50/2012, ou seja, que os Municípios devem aplicar no prazo de 6 meses os critérios que estabelece, às entidades públicas participantes, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do art.º 70, ou seja, inviabiliza a manutenção e/ou criação de qualquer tipologia de entidade pública (Fundação, Cooperativa, ou outra) que tenha nos últimos três anos as condicionantes impostas, o que se verificava à data, na Fundação Odemira (mais de 50% de dependência das receitas em subsídios à exploração);-----

-----A Câmara Municipal de Odemira deliberou por unanimidade, na sua reunião ordinária de 02/08/2012, aceitar a orientação proposta pelo Ministério das Finanças de avaliação as Censos às Fundações, ou seja, extinguir a Fundação Odemira, devendo ser promovida a externalização para nova entidade privada que desenvolva idêntica atividade do tipo 'ensino particular e cooperativo', remetendo-se o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

-----A Assembleia Municipal confirmou a proposta de decisão, também por deliberação tomada por unanimidade em 2012/08/16. -----

-----Posteriormente, em 10 Janeiro de 2013 reuniu o Presidente do Conselho Geral e o Presidente do Conselho de Administração da FO com o Secretário de Estado da Administração Pública, sobre o processo de extinção com externalização da FO, tendo este e a sua assessoria para esta matéria assumido que: -----

-----“O Município enquanto instituidor sem posição dominante, já tomou as decisões que tinha de tomar, reconhecendo que a Lei 50/2012 impede que outra possa ser a opção, e que o processo de extinção/liquidação com externalização deveria prosseguir na competência direta do Conselho Geral onde todos estão representados devendo este decidir as regras de externalização a adoptar”. -----

-----Mais, considerou que “o Município não se deveria afastar desse processo,

participando e arbitrando uma transição com regras, no âmbito da sua presidência do Conselho Geral.”-----

----- Em sequência a esta orientação foi elaborado o “Regulamento de Externalização da atividade da FO”, proposta essa que foi apreciada em 10 de Abril na reunião do Conselho Geral da Fundação e que após recolha de contributos foi aprovada por unanimidade.-----

----- Em Abril/Maio decorreu o processo de apresentação de Candidaturas/propostas, supervisionado por um júri previamente aprovado pelo Conselho Geral.-----

----- Em 6 de Maio foram entregues duas Candidaturas/propostas, que foram submetidas à reunião do CG em 13 de Maio de 2013, tendo sido apresentadas, discutidas e votadas pelos Conselheiros presentes no Conselho Geral.-----

----- O resultado da votação resultou na decisão por maioria dos Conselheiros ser vencedora a entidade EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, SA, que assumiu na sua proposta o compromisso de “prosseguir idêntica atividade que a FO vinha desenvolvendo, assumindo igualmente todos os passivos e ativos da Fundação Odemira”, cujo processo de transferência deveria iniciar-se de imediato resultando na extinção e liquidação da FO;-- -----

----- Entretanto, a gestão do Património da FO e a atividade que esta vinha desenvolvendo foi transferida para a empresa EPO,SA inicialmente de capitais privados (Grupo Arménia – Grupo Empresarial do Mira em 95% e Pedro Pinto Leite em 5%), sendo atualmente esta, detida pelo Grupo Arménia em 62,5%, ABM - Associação de Beneficiários do Mira, em 32,5% e Pedro Pinto Leite em 5%. Esta entidade (EPO,SA) obteve o reconhecimento pelo Ministério da Educação para ministrar Ensino Profissional e posteriormente o reconhecimento pela Assembleia Municipal de Odemira, em 07/11/2013, do Interesse Público Municipal da Atividade de Ensino Profissional em Odemira, a desenvolver pela EPO, SA – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Ao longo dos anos letivos de 2013/2014 e 2014/2015 a entidade FO (em processo de extinção) continuou a constituir o suporte de grande parte do Património (ativos e passivos) gerido pela EPO,SA, tendo a administração desta sociedade informado que se encontrava em processo de transferência de ativos e passivos da FO para a EPO,SA. -----

-----Do Património que foi doado pela Câmara Municipal de Odemira à FO (14 Imóveis), apenas 10 constam atualmente registados em favor desta entidade, constando os restantes a favor da EPO, S.A., devendo notar-se que dos 14 prédios doados pela CMO, 12 possuem ónus de reversão registado, sendo que 9 imóveis são garante de passivos financeiros, sob a forma de Hipoteca, cuja situação atual registada na CRP de Odemira se descreve: -----

-----a) Escola/Edifício – b) Freguesia - Artigo Urbano/ Descrição CRPO – c) Titular do direito de -----

-----Propriedade – d) Ónus sobre o prédio: -----

-----a) Horta dos Reis; b) São Salvador/ Santa Maria c) 2034.º - 1761/20040109 d) Servidão de passagem a pé e de carro; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€ -----

-----a) Vale Paços b) São Salvador/ Santa Maria c) 2383.º - 00989/19950601 d) Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€-----

-----a) Fornalhas Novas b) Vale de Santiago c) 1077.º - 00003/20100204 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€-----

-----a) Barranco do Bebedouro b) Colos c) 804.º - 00471/19970116 d) Cláusula de Reversão-----

-----a) Malhão b) Longueira/Almogrove (São Salvador) c) 1206.º - 01410/19990105 d) Cláusula de Reversão; Penhora/Fazenda Nacional/39.446,68€ -----

-----a) Vale Tomé b) Relíquias c) 950.º - 00456/19970116 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€ -----

-----a) Ribeira do Salto b) Relíquias c) 953.º - 00457/19970116 d) Cláusula de Reversão;

Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€-----

----- a) Vale Touriz b) Sabóia c) 1192.º - 00905/19970325 d) Cláusula de Reversão-----

----- a) Ameixiais b) São Salvador c) 1259.º - 01411/19990105 d) Cláusula de Reversão-----

----- a) Cortes Pereiras b) Santa Clara-A-Velha c) 468.º - 00564/19970325 d) Cláusula de Reversão-----

----- a) Estibeira b) São Teotónio c) 2269.º - 03018/19990505 d) Cláusula de Reversão;

Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€-----

----- a) Fataca b) São Teotónio c) 5030.º - 03010/19990505 d) Cláusula de Reversão;

Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€-----

----- a) (Monte) Sobreiro b) São Teotónio c) 2281.º - 04809/20090813 d) Cláusula de Reversão; Hipoteca Voluntária/ Novo Banco/888.000,00€-----

----- a) Pinhal Novo b) São Teotónio c) 2277.º - 03012/19990505 d) Cláusula de Reversão;

Hipoteca Voluntária/ CGD/970.000,00€-----

----- Note-se que em 10/04/2015 foi transferido o direito de propriedade dos prédios 'Vale Paços', 'Estibeira', 'Fataca' e 'Pinhal Novo' da FO para a EPO, S.A., sendo que sobre os prédios 'Estibeira', 'Fataca' e 'Pinhal Novo', incide ónus de reversão a favor do Município. Acresce referir que, dos 12 prédios com ónus de reversão, 4 ('Barranco do Bebedouro', 'Vale Touriz', 'Ameixiais' e 'Cortes Pereiras') não são atualmente garante de passivos financeiros, sob a forma de Hipoteca ou de Penhora. -----

----- Recentemente, em carta datada de 12/06/2015 vem a administração liquidatária da FO solicitar à CMO "que seja extinto o ónus que incide sobre os imóveis doados, pois com essa liberação, conseguimos uma valorização diferente, que ajuda à cobertura dos ativos face às obrigações das dívidas da FO, referentes aos empréstimos", a fim de poder concluir o processo de liquidação desta entidade. Mais, expõem e fundamentam o pedido da forma que se transcreve:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----“No património da Fundação existem um conjunto de onze imóveis, que foram anteriormente escolas do ensino básico e doados pelo Município de Odemira, e que suportam, por hipoteca, empréstimos contraídos pela FO para fazer face aos seus investimentos e custos com o ensino profissional, leccionado durante 25 anos de vida da Escola Profissional de Odemira.-----

-----Sobre esses imóveis incide um ónus a favor do município.-----

-----Na sequência do concurso para externalização da Escola Profissional de Odemira, estão a ser transferidos para a EPO-SA os Passivos e obrigações e os Ativos e Direitos do património da Fundação Odemira.-----

-----O processo tem sido moroso e a negociação da transferência das dívidas com os Bancos tem sido difícil. A dificuldade maior prende-se com a drástica diminuição de valor dos imóveis, originada pela crise do sector imobiliário. Essa desvalorização é ainda maior quando sobre esses imóveis incidem ónus como é o caso das antigas escolas do ensino básico doadas pelo Município. Quando do início dos contratos existia folga de segurança sobre os valores emprestados. Hoje com resultados deficitários do ensino profissional e crise do imobiliário o valor dos activos é inferior ao valor dos passivos, tendo a FO uma situação líquida negativa. ---

-----Como é do Vosso conhecimento a crise financeira que o país atravessa e a política do ensino do actual governo, levaram a uma redução do financiamento, passando de um sistema de reembolso dos custos suportados, para o financiamento por custo padrão deduzido do valor correspondente à desistência de alunos. As Escolas Profissionais confrontam-se ainda com a obrigação de leccionar turmas com um número de alunos desajustado das necessidades pedagógicas e profissionais face ao financiamento contratado, tendo que colmatar essas necessidades com meios próprios.”-----

-----Face à natureza da matéria em apreço, foi solicitado parecer jurídico externo ao Dr. Paulo Veiga e Moura, cujo teor se transcreve, para devida ponderação;-----

----- Parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura: “A questão do ponto de vista jurídico é simples, tendo uma resposta simples. Na verdade, o Município doou os bens com uma cláusula de reversão, que lhe permite reaver os imóveis doados se eles não forem afectos a uma finalidade de interesse público ou se a donatária os aplicar a uma finalidade distinta daquela que justificou a doação.-----

----- Deste modo, o que o Município tem de deliberar é se considera que os bens doados foram aplicados a uma causa de interesse público e, em caso afirmativo, pode deliberar dar por findo o ónus em causa.-----

----- Porém, alerto que se o fizer, a partir daí deixa de ter qualquer controlo sobre o destino a que serão afectos os bens, os quais podem passar a ser aplicados à finalidade que bem entender a entidade que os receber, designadamente o EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano’, o qual poderá vender tais bens ou aplicá-los a um fim diferente daquela que motivou a doação.-----

----- Deve, por isso, ponderar-se se se deve efectivamente levantar o ónus ou, pelo menos, ver como o Município pode acautelar que os bens que doou se manterão sempre afectos a uma finalidade de interesse público.”-----

----- Neste contexto e considerando:-----

----- - Que todas as anteriores decisões foram proferidas unanimemente pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de concordar com a proposta do Governo de “Externalizar a atividade da FO” na sequência da avaliação do Censos2011;-----

----- - O resultado do processo de externalização aprovado pelo Conselho Geral da FO, que resultou na criação da EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, assumindo o compromisso de prosseguir idêntica atividade que a FO vinha desenvolvendo, assumindo igualmente todos os passivos e ativos da FO;-----

----- - A relevância e interesse Público Local na concretização do processo de prossecução



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

da atividade do Ensino Profissional em Odemira, agora desenvolvido pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano;-----

----- A doação de Património (14 imóveis) da CMO à FO, 12 dos quais com o ónus de “A favor do doador, dos imóveis doados, caso seja posto em causa o interesse público ou não sejam alcançados os objetivos a que a donatária se propôs, relativamente a cada um dos bens doados”, justificada por unanimidade na CM e AM, como de salvaguarda do interesse público;

-----Considerando ainda que:-----

----- A entidade agora criada, EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano, constitui uma entidade com fins lucrativos, de gestão privada e totalmente autónoma da CMO;-----

----- O objetivo da doação foi criar condições para reforçar a qualidade do ensino profissional em Odemira e salvaguardar a sua alienação a terceiros;-----

----- Os 2 prédios (‘Vale Paços’ e ‘Horta dos Reis’) com o valor patrimonial mais elevado dos 14 doados pelo Município não têm qualquer cláusula de reversão e, como tal, uma valorização para os efeitos pretendidos, de assinalar;-----

-----Tenho a honra de propor à Exm.ª Câmara Municipal que aprecie a pretensão do órgão de liquidação da Fundação Odemira, tendo presente o Parecer Jurídico solicitado ao Dr. Paulo Veiga e Moura e, na ausência de elementos que permitam quantificar a valorização deste património com a desoneração pretendida, que delibere, de acordo com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o pedido a Consulta Prévia pela Exm.ª Assembleia Municipal, órgão que deliberou pela extinção da FO, acompanhou todo o processo de externalização e decidiu reconhecer do Interesse Público Municipal a Actividade de Ensino Profissional desenvolvida pela EPO – Centro Escolar e Empresarial do Sudoeste Alentejano.----

-----Anexam-se:-----

----- - Carta da FO a solicitar a extinção do ónus;-----

----- - Parecer Jurídico do Dr. Paulo Veiga e Moura. -----

----- Odemira, 05 de Agosto de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º."-----

----- Propõe-se à aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltou a entrar na sala o Senhor Vereador Manuel Cruz. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0522-2015 - PROPOSTA N.º. 30/2015 P -ANÁLISE E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICA, E DO ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO, ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O CONJUNTO DOS MUNICÍPIOS DE ODEMIRA, ALCÁCER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODÔVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRÂNDOLA, MÉRTOLA, MONTEMOR-O-NOVO, MOURA, OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO, E VIDIGUEIRA, E CONHECIMENTO DA "MINUTA DE ACORDO PARASSOCIAL ENTRE A ADP – ÁGUAS DE PORTUGAL, SPGS, SA E A AMGAP.**-----

----- Foi presente a proposta n.º. 30/2015 P, datada de 14/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 30/2015 P-----

----- Análise e votação da proposta referente à análise e aprovação do aditamento ao Contrato de Parceria Pública (e os anexos I-A a IV-A), e do aditamento ao Contrato de Gestão (e os anexos I-A a II-A e anexo VI-A), entre o ESTADO PORTUGUÊS e o conjunto dos Municípios de ODEMIRA, ALCACER DO SAL, ALJUSTREL, ALMODÔVAR, ALVITO, ARRAIOLOS, BARRANCOS, BEJA, CASTRO VERDE, CUBA, GRÂNDOLA, MÉRTOLA, MONTEMOR-O-NOVO, MOURA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

OURIQUE, SANTIAGO DO CACÉM, SERPA, VENDAS NOVAS, VIANA DO ALENTEJO, E VIDIGUEIRA, e conhecimento da “Minuta de Acordo Parassocial entre a AdP – Águas de Portugal, SPGS, SA e a AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública do Alentejo, enquanto acionista da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA. -----

-----A constituição do Sistema de Parceria Pública Integrada de Águas do Alentejo (SPPIAA) foi precedida de um longo processo de negociações entre 2007 e 2009.-----

-----Em sequência do acordo obtido em 13 Agosto de 2009, e em 25 de setembro de 2009, foram assinados respetivamente os contratos de parceria pública e de gestão (com a inclusão do EVEF – estudo de viabilidade económica e financeira, modelo técnico, pontos de entrega e recolha e infraestruturas cedidas ao Sistema: AA e AR), entre o Estado Português – Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional e os 21 Municípios subscritores, resultando na constituição da Entidade Gestora da Parceria(EGP) – AgdA – Águas Públicas do Alentejo, SA.-----

-----Tais contratos haviam sido aprovados por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal de Odemira realizada em 18 de Junho de 2009 e também por unanimidade, em sessão de Assembleia Municipal de 30 de Junho de 2009. -----

-----O Sistema de Parceria Pública de Águas do Alentejo (SPPIA Alentejo), constitui uma experiência pioneira, “Parceria Pública”, firmada entre 21 Municípios da região Alentejo e o Estado Português com a finalidade de ser assegurada a gestão integrada dos serviços de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais em “Alta” de uma população residente de cerca de 250.000 habitantes num território de 16.000 km², criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril. -----

-----Dos Princípios inerentes à constituição da “Parceria Pública/Pública”, para Gestão da Água no Alentejo, destacam-se os seguintes; -----

-----Encontrar um parceiro tecnológico e financeiro; Manter a competência na esfera dos

municípios; Garantir o carácter integralmente público da entidade a constituir, salvaguardando o interesse público da provisão deste serviço; Garantir a conceção e execução dos investimentos a promover; Preparar a defesa da candidatura para financiamento do sistema por fundos comunitários; Manter a propriedade dos municípios sobre os investimentos; A garantia da sustentabilidade do sistema a preços socialmente justos; Promover uma dinâmica societária que salguarde para os municípios a transferência das participações a valor patrimonial deduzida dos fundos comunitários. -----

----- Destacando-se igualmente as Características mais relevantes; -----

----- 1- Competência delegada e não concessionada: Delegação de competência dos Municípios ao Estado que por sua vez delega à entidade gestora (EGP). Caso a “Entidade Gestora da Parceria” (EGP) deixe de integrar o Sector Público Empresarial, a parceria caduca e os Municípios retomam o exercício da competência (ponto 6 da cláusula 27ª do Contrato de Parceria). -----

----- 2- Dinâmica Societária: O Contrato de Parceria prevê a saída dos Municípios (Cláusula 26.ª); Prevê a possibilidade dos Municípios adquirirem a totalidade da empresa. -----

----- 3- Garantia de parceria pública: É de carácter integralmente público a entidade constituída (EGP-AGdA,SA) – (Cláusulas 1.ª e 2.ª); Os contratos de cedência de infra-estruturas não transmitem a propriedade dos bens (Cláusula 5.ª).-----

----- 4- Comissão de Parceria e Formas de Decisão: As competências e composição da Comissão de Parceria (CP) e suas características (Cláusula 8.ª do Contrato e art.º 3.º do Regulamento), obrigam a CP a acompanhar, supervisionar e fiscalizar a atividade da EGP; Resulta ainda que, a EGP deve sujeitar à aprovação da CP (maioria qualificada de 2/3), os seguintes instrumentos de gestão: -----

----- - Planos de atividade, de investimento e financeiros quinquenais; -----

----- - Os projetos tarifários quinquenais; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Os projetos de reequilíbrio económico-financeiro; -----

-----A CP é Composta por 5 membros efetivos – 2 (Estado), 2 (Municípios) e 1 que Preside (externo às partes outorgantes) indicado por unanimidade. -----

-----Síntese do Processo de Desenvolvimento e Consolidação -----

-----O Modelo inicial contratado previa Investimentos de 227 M€ (2010 a 2015)/38M€/ano, financiados a 70% pelo QREN e 30% pelos membros da Parceria.-----

-----Da Atividade desenvolvida entre 2009 e 2014 (O período efetivo da “parceria” e da atividade da EGP de 2010 a 2013 com a integração das “infra-estruturas municipais” “integração de pessoal” dos Municípios e exploração e fornecimento de AA e AR em “Alta”), destacam-se os seguintes acontecimentos;-----

----- - Suspensão dos investimentos por decisão política do Governo (2010/2012); -----

----- - Investimentos reprogramados de 85 M€ (2013 a 2015)/14M€/ano;-----

----- - Investimentos previstos serem concretizados: 74M€ (até finais de 2015)/13M€/ano;-----

----- - Capital social de 500 mil € (até 2013), 1,570M€ (2014) e 3M€ (2015): 49% AMGAP/Municípios e 51% AdP/Estado. -----

-----Destam-se ainda dos principais Indicadores económicos e financeiros (2014), o Volume de Água Fornecida de ±19.000Milhõesm³/ano (2011/2013) e a População Servida AA – 199 mil habitantes e AR - 176 mil habitantes. -----

-----Do contrato inicial constavam diversos investimentos a realizar entre 2009 e 2014 no concelho de Odemira, ou com impacto neste embora realizados noutros concelhos vizinhos, num total de 23.655,68 M€. -----

-----Modelo Técnico - Investimentos Realizados em Odemira (2009-2014): -----

----- No Abastecimento de Água: -----

----- . Construção de Reservatório de Castelão e Adutora do Castelão ao Vale Bejinha;-----

----- . Construção de Adutora, ETA e Reservatório em Fornalhas Velhas/MLA; -----
----- . Expansão em Odemira/MLA e ligação a Santiago do Cacém-Conduto Adutora de
Fornalhas Velhas, Fornalhas Novas, Bicos, adução e Reservatórios de Foros do Locário e de
Foros da Casa Nova;-----
----- . Telemedida em Odemira (1ª Fase); -----
----- - No Saneamento de Águas Residuais: -----
----- Remodelação/Ampliação da ETAR de Vila Nova de Milfontes;-----
----- Neste quadro, apesar de assinados os Contratos em 2009, apenas foram realizados
cerca de 3,5 M€ de investimentos no concelho de Odemira até 2014 e só em Fevereiro de
2011 foram transferidos para gestão da AgdA, SA as componentes “em Alta”, do sistema
municipal de Odemira (Águas e esgotos) que cumpriam as regras acordadas, tendo o
município de Odemira iniciado nesse mês o pagamento do tarifário de fornecimento de água
em “Alta” e assumido as despesas relativas a gastos fixos e variáveis da gestão das ETAR e
Estações Elevatórias de esgotos recebidas pela AgdA, SA no concelho de Odemira.-----
----- No período de 2009 a 2014 (Período previsto para os investimentos acordados),
poucos foram aqueles que se realizaram, tendo sido incumprido o contrato (apesar do
cumprimento do município com a liquidação de faturas). -----
----- Tal situação, pouco previsível em 2009, veio a consumir-se a partir de 2010, quando
a tutela ordenou a suspensão do Plano de Investimentos previsto, e a sua reavaliação. -----
----- A realidade mostra que apenas 20% dos investimentos globais previstos foram (ou
estão em curso) realizados no âmbito do QREN, estando este em fase de encerramento e com
as verbas já esgotadas, sendo pois necessário reavaliar e rever os contratos assinados e
incumpridos, designadamente, Modelo de Gestão, Rendas dos equipamentos transferidos,
Plano de Investimentos, EVEF, fontes de financiamento e interligação com os sistemas em
“Baixa”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Processo de Revisão dos CP, CG, Modelo Técnico, Regulamento da CP e EVEF-----

-----A - Fundamentos de partida apresentados pelos Municípios (2013):-----

----- O contexto que se vive em virtude da crise económica e social comparativamente com 2009 (aquando da assinatura do CP,CG e EVEF);-----

----- A não aplicação da LFL de 2007 (redução das transferências do OE, PECs, PAEF, Memorando Troika);-----

----- A LCPA e os Fundos Disponíveis (a partir de 2012);-----

----- A EGP/AGdA não conseguiu assegurar os pressupostos inscritos no EVEF 2009 (na gestão e nos investimentos);-----

----- Empresa vê-se obrigada a socorrer-se de financiamentos externos (Banca e AdP);-----

----- Taxas de comparticipação QREN/POVT inferiores ao previsto;-----

----- OE de 2013 impõe a consignação das receitas da água, saneamento e RSU para pagar a faturação em “alta”.-----

-----B - Revisão dos Instrumentos do SPPIAA-----

-----Revisão dos Instrumentos Contratuais: Contrato de Parceria; Contrato de Gestão; Modelo Técnico (Investimentos); EVEF – Estudo de Viabilidade Económico e Financeiro (2009-2015) – 12 meses de reuniões “GdT” (18 reuniões do grupo de trabalho entre Julho 2014 e Julho 2015).-----

-----Garantia da Sustentabilidade: “...A remuneração do capital social”; O prémio de risco; Os Fee´s de gestão; Revisão do EVEF; A remuneração das infra-estruturas (rendas) cedidas ao sistema; Programação dos investimentos e os apoios pelos fundos comunitários; Desvios Tarifários, “superavit” e ressarcimento aos Municípios.-----

-----C - Processo de Revisão-----

-----Contrato de Parceria - Minuta do Aditamento ao CP:-----

-----• Alterações às Cláusulas, 1.ª; 2.ª; 3.ª; 4.ª; 7.ª; 8.ª; 14.ª; 15.ª; 17.ª; 19.ª; 20.ª; 21.ª;

22.ª; 23.ª; 25.ª; 26.ª e 27.ª; -----

----- • Novas Cláusulas, aditamento da Cláusula 15.ª -A; e a inclusão de uma “cláusula transitória” que visa assegurar a liquidação aos Municípios até finais de 2015, os desvios tarifários conforme Anexo IV-A (EVEF); -----

----- • Anexos I,II,III,IV devem ser lidos como: Anexo I-A;II-A;III-A e IV-A. -----

----- Contrato de Gestão - Minuta do Aditamento ao CG: -----

----- • Alterações às Cláusulas, 1.ª; 2.ª; 8.ª; 10.ª; 13.ª;14.ª; 16.ª; 17.ª; 18.ª; 20.ª; 21.ª; 25.ª; 26.ª, 33.ª, 34.ª e 35.ª -----

----- • Novas Cláusulas - a inclusão de uma “cláusula transitória” que visa assegurar a liquidação aos Municípios até finais de 2015, dos desvios tarifários conforme Anexo IV-A (EVEF).- -----

----- • Anexos I,II,III,IV devem ser lidos como: Anexo I-A;II-A;III-A e IV-A.-----

----- Remuneração do Capital Social e Prémio de Risco: -----

----- - Cláusula 17a do CP – Ots 10 anos calculados na média dos valores dos últimos 15 anos, exclusão das 3 observações mais elevadas e as 3 mais baixas, acrescida de 3 pontos de prémio de risco;-----

----- - O Prémio de Risco dos 3 pontos percentuais, acordado - “enquanto a Sociedade necessitar de consolidar a sua situação financeira, nomeadamente para reforçar os capitais próprios, as PARTES acordam entre si, deliberar favoravelmente em Assembleia Geral, que a aplicação de resultados de cada exercício, destine a margem que cresce à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos, prevista na Cláusula 17.ª, n.º 2, alínea f), do Contrato de Parceria Pública, celebrado em 13 de Agosto de 2009, e na Cláusula 13.ª, n.º 2, alínea i), do Contrato de Gestão celebrado em 25 de Setembro de 2009, para constituição e reforço de reservas livres.”. -----

----- Fee 's de Gestão: Acordado a diminuição dos actuais valores de 3% para 2,25%



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(inscrito no Acordo Parassocial).-----

-----Cláusula 4ª: “O valor de 2,25% do volume de negócios da Sociedade previsto para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica é partilhado entre as partes na proporção de 1,5%, para a AdP e de 0,75%, para a AMGAP.”.---

-----EVEF (2015) – Anexo IV-A (CP): -----

-----•Pressupostos Gerais: 20 Municípios; 9 sistemas de AA e 20 sistema de AR; Contas de partida: Orçamento e Projeto tarifário 2015; -----

-----•Investimento de capital fixo: (129M€ - 2016-2025) com apoio 70% - 90M€ Fundo Coesão; 47M€ investimentos de substituição a partir de 2030; -----

-----•Tarifário: Tarifa fixa, 50% População servida/50% Alojamentos abrangidos; Tarifa fixa no final do período (2016-2020) representará 30% da tarifa média (atualmente representa 55%); --- -----

-----•Tarifas médias previstas EVEF (2015) (período de 2016-2020): AA – 0,5631€/m³ - 0,5673€/m³ e AR – 0,5558€/m³ a 0,5688€/m³; -----

-----•Tarifas médias no EVEF (2009) – AA - 0,5581 a 0,5815€/m³ e AR – 0,7188 a 0,7347€/m³ (AA+AR; -----

-----•Desvios de Recuperação de Gastos: devolução aos Municípios “desvios tarifários” – superavit – 2,5M€, de acordo com o contributo (%) que cada um deu para volume de negócios; -----

-----•Retribuição aos Municípios (Rendas) : Aplicação da cláusula 21.ª, as infraestruturas não podem ter um valor inferior a 15% (do valor de custo – descontando os apoios comunitários e nacionais) com um limite máximo de 3,5% do volume de negócio dos rendimentos tarifários. -----

-----D - Regulamento da Comissão de Parceria (Anexo III):-----

-----Comissão de Parceria (CP) e suas características (Cláusula 8.ª e art.º 3.º do

Regulamento)-----

----- •Compete à CP acompanhar, supervisionar e fiscalizar a atividade da EGP; -----

----- •A EGP deve sujeitar à aprovação da CP (maioria qualificada de 2/3), os seguintes instrumentos de gestão: -----

----- - Planos de atividade, de investimento e financeiros quinquenais; -----

----- - Projetos tarifários quinquenais e atualizações obrigatórias do EVEF; -----

----- - Apreciação dos fundamentos da revisão intercalar do EVEF; -----

----- - Projeto de regulamento-tipo de exploração dos serviços de águas; -----

----- - Minutas dos contratos de serviços (AA e AR) com os utilizadores diretos; -----

----- - As propostas de reequilíbrio económico-financeiro;-----

----- Nota: as deliberações destas matérias têm que estar de acordo com o n.º 5 do art.º 5.º uma maioria de 2/3.-----

----- Constituição da CP (Clausula 8ª do Contrato de Parceria):-----

----- - A CP é composta por 5 membros efetivos – 2 (Estado), 2 (Municípios) e 1 que Preside (externo às partes outorgantes) indicado por unanimidade e há ainda 4 suplentes (dois indicados pelos Municípios e 2 pelo Estado); -----

----- - Reuniões: 4 vezes ao ano e presenças obrigatórias para a totalidade dos membros.

----- E - Acordo Parassocial:-----

----- •Firmado entre os acionistas da Sociedade, AGdA, SA, representantes do Estado e dos Municípios – AdP (51%) – AMGAP (49%); -----

----- •A Sociedade é a entidade gestora, em regime de parceria, do Sistema Público Integrado de Águas do Alentejo, doravante SPPIAAlentejo, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 90/2009, de 9 de Abril; -----

----- •Das ações da Sociedade apenas podem ser titulares entes públicos, tal como definidos na alínea e) do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 71/88, de 24 de Maio; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Cláusula 2ª (Prémio de Risco dos 3 pontos %):-----

-----• Enquanto a Sociedade necessitar de consolidar a sua situação financeira, nomeadamente para reforçar os capitais próprios, as PARTES acordam entre si, deliberar favoravelmente em Assembleia Geral, que a aplicação de resultados de cada exercício, destine a margem que acresce à rentabilidade das Obrigações de Tesouro portuguesas a 10 anos prevista na Cláusula 17ª, nº 2, alínea f), do Contrato de Parceria Pública, celebrado em 13 de Agosto de 2009, e na Cláusula 13ª, nº 2, alínea i), do Contrato de Gestão celebrado em 25 de Setembro de 2009, para constituição e reforço de reservas livres.-----

-----Cláusula 4ª (Fee 's de Gestão):-----

-----• O valor de 2,25% do volume de negócios da Sociedade previsto para pagamento dos custos decorrentes dos serviços de administração, gestão e assistência técnica é partilhado entre as partes na proporção de 1,5%, para a AdP e de 0,75%, para a AMGAP. -----

-----F – Modelo Técnico de AA e AR em “Alta” - Odemira (2015-2020-2025) -----

-----A “Minuta da Adenda” ao Contrato de Parceria inscreve um conjunto de Considerandos que articulados com as matérias revistas em sede de instrumentos estruturantes da “Parceria de Águas Públicas do Alentejo” vão ao encontro de um “Acordo de Entendimento” que tem implicações no Modelo Técnico (investimentos) previsto em 2009, considerando as partes que os municípios aceitam as alterações à solução técnica inicialmente estabelecida, quer na natureza das intervenções, quer na sua calendarização, tendo como base um conjunto de Orientações previamente assumidas;-----

-----ORIENTAÇÕES PARA A REVISÃO DAS SOLUÇÕES TÉCNICAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO-----

-----Principais pressupostos:-----

-----A MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DE COBERTURA, a saber:-----

----- Assegurar fornecimento pelo sistema dos aglomerados com mais de 100 habitantes

residentes, das sedes de freguesia e aglomerados com mais de 50 habitantes residentes e menos de 100 habitantes residentes, que não distem mais de cerca de 500 metros dos troços de conduta. -----

----- - Manutenção do entendimento previsto nos contratos de parceria e de gestão de que estes objetivos não prejudicam A POSSIBILIDADE DE DOIS AGLOMERADOS RAZOAVELMENTE PRÓXIMOS POSSAM SER TRATADOS COMO UM ÚNICO, sendo claro que, à semelhança dos demais, a ligação ao reservatório é da responsabilidade do município servido.

----- Note-se que estes objetivos traduziam-se, à data da celebração dos contratos, numa taxa de cobertura do sistema na ordem dos 87% no serviço de abastecimento de água. -----

----- - CONCILIAR O OBJETIVO DE REDUÇÃO SUBSTANCIAL DO NÚMERO DE ORIGENS DE ÁGUA COM A MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES QUE APRESENTEM NÍVEIS DE FIABILIDADE COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO, cujos volumes não deverão ultrapassar cerca de 30% dos volumes totais aduzidos. -----

----- - CONCILIAR O OBJETIVO DE REDUÇÃO SUBSTANCIAL DO NÚMERO DE ORIGENS DE ÁGUA COM A MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÕES QUE APRESENTEM NÍVEIS DE FIABILIDADE COMPATÍVEIS COM OS OBJETIVOS DE QUALIDADE DO SERVIÇO, cujos volumes não deverão ultrapassar cerca de 30% nos Sistemas inicialmente previstos e serem totalmente servidos por origens superficiais. -----

----- - No âmbito das diligências relativas à revisão das soluções técnicas importou também abordar: -----

----- - O ELEVADO NÍVEL DE PERDAS REGISTADO NA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS, elevam as necessidades de água. A sua redução constitui um dos eixos principais da estratégia futura; -----

----- - A PROBLEMÁTICA DA RESILIÊNCIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tendo em conta as limitações em termos de fundos estruturais e o estado funcional das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

infraestruturas existentes (p.e. manutenção de pequenos sistemas);-----

-----Relativamente à revisão da solução técnica global foram ainda consideradas:-----

----- A PONDERAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO ATUAL CONJUNTO DE PEQUENAS ETA QUE ATUALMENTE SERVEM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA EM SUBSTITUIÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ETA JUNTO À BARRAGEM DE SANTA CLARA, onde também tem sentido ponderar a construção de um reservatório de água bruta (eventualmente a céu aberto) que permita otimizar as condições de captação no Canal de Rega do Mira ao nível de volumes e qualidade;-----

----- REVISITAR A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM BASE NO CENSOS2011;---

----- Manter os grandes Sistemas Integrados, apoiados em grandes origens, fiáveis.-----

-----OBJETIVOS TRAÇADOS:-----

----- FASE I – 2010/2015: zonas críticas em povoações maioritariamente acima de 1000 hab., exceto situações de integração tardia no Sistema;-----

----- FASE II – 2015/2020: grandes origens, sedes de concelho e povoações acima de 500 hab.;-----

----- FASE III – APÓS 2020: restantes povoações com déficite de garantia em quantidade ou qualidade.-----

-----SISTEMAS AUTÓNOMOS:-----

-----Manter os Sistemas autónomos que apresentem garantia de quantidade e qualidade, e sejam economicamente mais vantajosos face aos Sistemas integrados.-----

-----ORIENTAÇÕES PARA A REVISÃO DAS SOLUÇÕES TÉCNICAS SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS-----

-----Principais pressupostos:-----

-----A MANUTENÇÃO DOS OBJETIVOS DE COBERTURA, a saber:-----

----- Assegurar a recolha e tratamento dos efluentes de aglomerados populacionais cujas projeções populacionais admitam mais de 300 habitantes residentes em 2025.-----

----- Manutenção do entendimento previsto nos contratos de parceria e de gestão de que estes objetivos não prejudicam A POSSIBILIDADE DE DOIS AGLOMERADOS RAZOAVELMENTE PRÓXIMOS POSSAM SER TRATADOS COMO UM ÚNICO. Deve todavia ficar claro que, à semelhança dos demais, a ligação ao reservatório é da responsabilidade do município servido.

----- Note-se que estes objetivos traduziam-se, à data da celebração dos contratos, numa taxa de cobertura do sistema na ordem 80% no serviço de saneamento de águas residuais. ----

----- No âmbito das conversações relativas à revisão da solução técnica global importou ainda considerar: -----

----- - REVISITAR AS ETAR PREVISTAS, bem como a extensão das intervenções de reabilitação face à experiência recolhida; -----

----- - REVISITAR AS MÚLTIPLAS SOLUÇÕES DE DRENAGEM EXISTENTES EM “BAIXA” EM CADA AGLOMERADO sugerindo as intervenções necessárias de forma a integra-las, dotando o sistema em “alta” da escala necessária para garantia do tratamento adequado – 300 hab. Em 2025 (redução de instalações de tratamento); -----

----- - IDENTIFICAR OS EFLUENTES INDUSTRIAIS (EXISTENTES) que condicionam a eficácia do tratamento previsto para as ETAR do Sistema, e que alteram de forma significativa os pressupostos iniciais; -----

----- - REVISITAR A EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE COM BASE NO CENSOS2011. ---

----- H – Modelo Técnico - Investimentos Previstos em Odemira (2015-2020-2025) -----

----- Do aditamento ao contrato inicial constam os seguintes investimentos a realizar no concelho de Odemira, ou com impacto nele, embora a realizar noutros concelhos vizinhos; ----

----- Proposta de alteração para a solução de abastecimento – a partir de 7 Subsistemas: --

----- •ALMOGRAVE: abastecimento a Almogrove, V. N. de Milfontes, Brunheiras, S. Luís e povoações limítrofes a partir da ETA existente; -----

----- •ODEMIRA: abastecimento a Odemira, São Teotónio, Vale Juncal, Zambujeira e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Brejão, Cavaleiro e Fataca, e povoações limítrofes (atuais) a partir de ETA a construir; -----

-----•SANTA CLARA-A-VELHA: abastecimento a Stª Clara-a-Velha, Sabóia, Pereiras Gare e Luzianes Gare a partir da ETA existente; -----

-----•MONTE DA ROCHA: ligação a Monte da Rocha, de S. Martinho das Amoreiras, Relíquias, Colos, Vale de Santiago, Vale Ferro e povoações limítrofes a partir da ETA de Monte da Rocha (ligação via Garvão); -----

-----•CASTELÃO: abastecimento a Castelão e Vale Bejinha e povoações limítrofes, a partir da captação existente; -----

-----•ALVALADE/ERMIDAS: abastecimento a Bicos e Fornalhas Velhas a partir de Alvalade/Ermidas (S. Cacém); -----

-----•CERCAL: abastecimento a Campo Redondo a partir de Cercal (S. Cacém); -----

-----•CAPTAÇÕES SUPLEMENTARES DE ODEMIRA: a manter até à ligação a Odemira, Monte da Rocha e Santa Clara-a-Velha. -----

----- Investimento no Abastecimento de Água (até 2020): -----

----- . Remodelação/Beneficiação das ETA de Odemira – 1ª e 2ª Fases; -----

----- . Expansão a S. Luís – Construção de Reservatório e Adução de Vila Nova de Milfontes a Brunheiras e S. Luis; -----

----- . Adução de Longueira a Vila Nova de Milfontes;-----

----- . Expansão de Stª Clara-a-Velha a Pereiras-Gare;-----

----- . Expansão de Zambujeira do Mar a Brejão; -----

----- . Expansão de setor Norte de Odemira a S. Martinho (S. Martinho, Amoreiras-Gare, Aldeia das Amoreiras, Colos, Vale Santiago, Relíquias e Vale Ferro) com ligação a Garvão; -----

----- Investimento no Abastecimento de Água (entre 2020 e 2025):-----

----- . Telemedida em Odemira;-----

----- . Construção de Adutora fechada de Stª Clara-a-Velha a S. Teotónio;-----

----- . Expansão de Vila Nova de Milfontes a Ribeira da Azenha.-----

----- Proposta de alteração para a solução de tratamento de águas residuais – 9

Subsistemas:-----

- •ALMOGRAVE: A Manter;-----
- •BOAVISTA DOS PINHEIROS: A Remodelar;-----
- •COLOS: A Remodelar (inclui interceptor);-----
- •ODEMIRA: A Manter;-----
- •SABOIA: Remodelar;-----
- •SÃO LUÍS: Construir (inclui interceptor);-----
- •S.TEOTÓNIO: Construir (inclui interceptor);-----
- •VILA NOVA DE MILFONTES: A Manter;-----
- •ZAMBUJEIRA DO MAR: A Manter.-----

----- - Investimentos no Saneamento de Águas Residuais (até 2020):-----

- Obras de construção da ETAR e sistema interceptor de S. Teotónio;-----
- Obras de construção da ETAR e sistema interceptor de São Luís;-----
- Obras de remodelação da ETAR e sistema interceptor de Boavista dos Pinheiros;-----
- Obras de Renovação da ETAR de Almogrove;-----
- Obras de Remodelação da ETAR e sistema interceptor de Sabóia;-----
- Obras de remodelação das ETAR e sistema interceptor de Colos.-----

----- - Investimento no Saneamento de Águas Residuais (entre 2020 e 2025):-----

- Obras de remodelação das ETAR e sistema interceptor de Brunheiras e Galeado.-----

----- Proposta de Decisão-----

----- Neste quadro, passados que são, mais de cinco anos de constituição do Sistema e atendendo à aproximação do final do primeiro período quinquenal, que implica uma revisão tarifária, quer à mudança de quadro económico e financeiro, decorrente do PAEF –



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Memorando da Troika (BCE-FMI-EU), que condicionou a execução dos contratos de parceria e de gestão, bem assim e em particular, a execução do modelo técnico global (investimentos), previsto ser executado com apoios financeiros do QREN/POVT e a redução das transferências do OE para os municípios, entenderam as partes, iniciar um processo de renegociação, que teve o seu início em junho de 2014 e que está agora consubstanciado em alterações aos documentos que regulam a parceria (contrato de parceria pública e contrato de gestão). -----

-----Tenho a honra de propor à Ex^a Câmara Municipal que aprecie e delibere aprovar remetendo à Ex^a Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, os aditamentos aos Contratos de Parceria e de Gestão em anexo, concedendo plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para subscrever os referidos aditamentos, em representação do Município.

-----Anexam-se; -----

-----Cópia de Parte da Ata da reunião ordinária de CM, onde foi deliberada, por unanimidade, a integração do Município na Parceria Pública; -----

-----Cópia de Parte da Ata da reunião ordinária de AM, onde foi deliberada, por unanimidade, a integração do Município na Parceria Pública; -----

-----Ofício Circular sobre Revisão dos "Contratos de Parceria e de Gestão das Águas Públicas do Alentejo" - Deliberação das Assembleias Municipais e Documentação: -----

-----•Documento resumo das alterações aos CP, CG, Regulamento da Comissão de Parceria e EVEF;-----

-----•Documento em PowerPoint: Processo de revisão dos instrumentos do SPPIAA – Águas Públicas do Alentejo;-----

----- Contrato de Parceria Pública -----

----- Contrato de Gestão-----

----- Aditamento ao Contrato de Parceria Pública; -----

----- Anexos ao Contrato de Parceria Pública (I-A a IV-A); -----

----- - Aditamento ao Contrato de Gestão; -----

----- - Anexos ao Contrato de Gestão (I-A a III-A); -----

----- - Minuta do Acordo Parassocial entre a AdP, SPGS.SA e a AMGAP. -----

----- - Proposta de Modelo Técnico (AA e AR) – Odemira 2015/2020/2025; -----

----- - EVEF AgdA 2015; -----

----- - Mapas EVEF AgdA -----

----- Odemira, 14 de Agosto de 2015 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Guerreiro, Eng.º. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0523-2015 - PROPOSTA N.º. 31/2015 P - PROPOSTA PARA A ATRIBUIÇÃO DE DIPLOMAS DE MÉRITO DIA DO MUNICÍPIO - 8 DE SETEMBRO DE 2015/ SESSÃO PROTOCOLAR.** -----

----- Foi presente a proposta n.º. 31/2015 P, datada de 17/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Proposta n.º 31/2015 P -Proposta para a atribuição de Diplomas de Mérito Dia do Município - 8 de Setembro de 2015 / Sessão Protocolar -----

----- Considerando: -----

----- -Que o Feriado Municipal deve ser entendido como um dia de especial notoriedade concelhia, assinalando-se o Dia do Município e o papel impulsor deste para o desenvolvimento do Concelho; -----

----- -O facto de o Executivo Municipal pretender potenciar o Feriado Municipal com um evento protocolar de homenagem e reconhecimento da cultura local, das instituições e das



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

individualidades, que pelo seu exemplo, pela sua ação ou atitude, de forma desprendida, abnegada e sincera tenham contribuído para o bem da nossa comunidade;-----

-----Que o reconhecimento destes munícipes e entidades nas variadas áreas (económica, cultural, social, desportiva) é um incentivo às boas práticas e bons desempenhos as quais potenciam o território;-----

-----Que a realização desta cerimónia, é interpretada pelos munícipes como uma realização digna, notória, oportuna e justa.-----

-----A este exemplo de serviço público, de dedicação de todos os que contribuíram para o seu crescimento, e claro, para o bem estar e qualidade de vida da comunidade local, o Município de Odemira deve um reconhecimento público, tenho a honra de propor a atribuição de diplomas de desempenho meritório às individualidades/entidades referidas no Anexo da presente proposta.-----

-----Os diplomas de desempenho meritório a entidades e/ou individualidades que se destacaram, no último ano, nas diferentes áreas a nível municipal, regional e nacional propostos devem ser entregues, como habitualmente, em cerimónia protocolar, a realizar pelas 09.30 horas, no dia 8 de Setembro de 2015, no Jardim Sousa Prado.-----

-----Odemira, 17 de agosto de 2015 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----a) José Alberto Guerreiro, Engº." -----

-----"Anexo à Proposta nº 31/2015 P -----

-----Proposta para a atribuição de Diplomas de Mérito -----

-----Dia do Município - 8 de Setembro de 2015 / Sessão Protocolar -----

-----Na Área Cultural -----

-----SOCIEDADE RECREATIVA DE S. TEOTONIENSE -----

-----Fundada em 1903, por Manuel Firmino da Costa e por outros notáveis, a Sociedade

Recreativa São Teotoniense, IPSS, é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo, através da cooperação e entre ajuda dos seus membros, assegurar atividades de apoio e proteção à criança, à juventude e à família, no âmbito da Segurança Social, Saúde, Educação e Formação Profissional, mediante a prestação de serviços, tendo em conta as necessidades das zonas abrangidas, a concessão de bens e organização de eventos culturais recreativos e ainda o fomento dos princípios e prática do associativismo. -----

----- A Sociedade São Teotoniense prima pela aposta na produção de cultura, acolhendo e disponibilizando as suas instalações a um conjunto de artistas e grupos que desenvolvem atividade em diversas áreas artísticas, como acontece com Grupo de Teatro Amador "Os Cabanita"; o Grupo de alunos de viola e canto "Acordes Dinâmicos", o Grupo de alunos Juvenis de viola e canto "Rock Nan Drome" ou Grupo de alunos Seniores de viola e canto "Os Tibórnia". -----

----- Em 2015, a associação revelou igualmente uma forte aposta na promoção cultural, com a disponibilização à população de uma programação contínua e diversificada (da música, às artes plásticas, passando pelo teatro e pelas tertúlias literárias), assumindo-se a Sociedade São Teotoniense como um espaço cultural de referência no concelho. -----

----- ESCOLA DE MÚSICA TRADICIONAL -----

----- Nascida com o lema "Semear para Colher", a Escola de Música Tradicional nasceu para recuperar, divulgar e dinamizar a música tradicional do concelho, promovendo o seu ensino a crianças, jovens e adultos. -----

----- É igualmente objeto da associação promover o encontro intergeracional, permitindo aos mais crescidos relembrem e partilharem as tradições com os mais novos. A Escola desenvolveu um trabalho crescente e continuado ao longo de 2015, difundindo o ensino da música tradicional e a mobilização de várias gerações, contribuindo, desta forma, para a consolidação da identidade local.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----ESCOLINHA DAS ARTES-----

-----Pela promoção das artes e ofícios tradicionais, associadas ao artesanato e pelo espaço de convívio e de ocupação que soube criar e dinamizar junto da população sénior de Odemira.-----

-----Ao longo de todo o ano, durante as tarde e à noite, de forma voluntária, pela mão de Lúcia Rogado, são trabalhadas técnicas tradicionais de que são exemplo a arte aplicada, as bainhas abertas, as rendas de duas agulhas, o ponto de Arraiolos e diversos outros bordados (ponto grilhão, ponto grilhoa, cadeia, pé de galo, ponto de areia, ponto de nó, ponto cheio, ponto pé de flor, richelieu, crivo e crivo bordado).-----

-----Atualmente, são 22 as alunas da Escolinha de Artes do Município de Odemira, com idades compreendidas entre os trinta e os oitenta anos.-----

-----ANTERO SILVA-----

-----Pelo seu papel determinante no apoio ao cante e ao canto ao baldão e despique, nomeadamente como responsável do grupo Feminino de Amoreiras-Gare desde o seu início em 1998, bem como, enquanto elemento da ADA, na organização das Tradicionais Festas de Maio que já contam 25 anos. Tem colaborado também com a MODA (Associação de Cante Alentejano) e tem tido um papel determinante na dinamização e consolidação do “Sonoridades e Sabores”, evento reconhecido nacionalmente como impulsionador do cante de improviso, forma de cante intrinsecamente associada ao concelho de Odemira. Tem sido um defensor da cultura local, nomeadamente no campo da música, mas não só, sendo um elemento com participação ativa e perseverante na vida da freguesia e concelho.-----

-----LEONEL GUILHERME-----

-----É Moleiro no Moinho de Vento da vila de Odemira desde a sua abertura, em 1989 quando este foi adquirido pelo Município. Depois de restaurado, foi entregue a Leonel Guilherme para que o moinho voltasse a laborar de forma tradicional, sendo usado

atualmente pela população local que ainda aí continua a poder moer grão e onde, apesar de aposentado, continua a exercer por paixão à profissão. -----

----- Leonel Guilherme é conhecido por todos como um moleiro muito competente e experiente. Desenvolveu a sua atividade municipal com forte sentido de serviço público, tendo recebido ao longo dos anos milhares de turistas e inúmeras visitas de estudo, quer de alunos do concelho quer de outras localidades. O seu trabalho tem sido objeto de vários trabalhos de natureza académica e científica. Pelo seu saber e dedicação na preservação e divulgação da arte moageira tem contribuído para a projeção do nome e dos ofícios tradicionais de Odemira. -----

----- DANIEL LUZ -----

Artesão de instrumentos musicais em corda (cordofones), Daniel Luz é conhecido internacionalmente como um reputado artesão destes instrumentos, fornecendo vários músicos sobejamente conhecidos. É de realçar, em particular, a sua importância enquanto fabricante da viola campaniça, instrumento tradicional na nossa região. Paralelamente, é também um exímio construtor de guitarra portuguesa, violas e cavaquinhos. -----

----- Carpinteiro de profissão, construiu o seu primeiro instrumento – um bandolim - aos 20 anos não mais largando esta atividade, sendo que atualmente conta com 74 anos. Para além da construção de instrumentos de cordas integra grupos de música tradicional onde toca, como é o caso do emblemático grupo “Atar e Pôr ao Fumeiro”. -----

----- Daniel Luz participou no documentário da RTP “O povo que ainda canta”, em 2015.---

----- Na Área Económica -----

----- Quatro empresas do concelho de Odemira receberam o reconhecimento “PME Excelência 2014”, atribuído pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., integrando assim o grupo das melhores PME’s, entre todas as pequenas e médias empresa de Portugal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----As empresas sedeadas no concelho de Odemira distinguidas como PME Excelência 2014 são:-----

----- - G. O. BERRYS, LDA. (comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas);-----

----- - ILÍDIO FRAGOSO & FILHOS, LDA. (comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco);-----

----- - SUPERTEOTÓNIO - SUPERMERCADOS, LDA. (comércio a retalho em supermercados e hipermercados);-----

----- - TOURIL - AGROTURISMO, LDA. (Turismo no espaço rural).-----

-----O Município de Odemira apresenta o seu reconhecimento pela excelência e competência apresentadas pelas empresas locais distinguidas pelo IAPMEI.-----

-----O IAPMEI distinguiu com o estatuto “PME Excelência” um total de 1845 empresas representativas de vários setores de atividade, de norte a sul do país. O objetivo deste “selo de reputação” é “discriminar positivamente as empresas que anualmente apresentam os melhores desempenhos económico-financeiros, criando condições de visibilidade acrescida a um segmento empresarial com contributos ativos para a economia e o emprego nacionais.”---

-----O IAPMEI tem por missão promover a competitividade e o crescimento empresarial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial. -----

-----A CAPRINO DE ODEMIRA-----

-----“Menção Honrosa” conquistada no Concurso Queijos de Portugal, com o queijo “Curado Clássico”, na categoria queijos de cabra de cura prolongada. O Concurso Queijos de Portugal é o mais importante e mais participado concurso nacional de queijos, realizado todos os anos e organizado pela ANIL – Associação Nacional dos Industriais de Lacticínios, com “o intuito de promover e estimular o desenvolvimento da indústria e melhorar o conhecimento e posicionamento do produto junto do consumidor.” -----

-----A Caprino de Odemira é uma queijaria familiar situada no Mercado Municipal de

Odemira, criada há cerca de três anos pela portuguesa Paula e pelo italiano Massimo.-----

----- Desde o início, a aposta foi criar uma microempresa sustentável, uma oficina experimental para fazer queijos de qualidade muito alta, produtos muito cuidados, para um mercado “gourmet”, rompendo com o processo tradicional e inovar num universo artesanal.--

----- Os queijos Caprino de Odemira estão presentes nas prateleiras dos mais prestigiados supermercados, mercearias e lojas gourmet de Norte a Sul, são apreciados e usados por alguns chefs e servidos em alguns restaurantes nacionais.-----

----- Na Área Social-----

----- GAVA – GABINETE DE APOIO À VÍTIMA E AO AGRESSOR -----

----- Pela relevante missão que desenvolve no âmbito do combate à violência doméstica e de género (namoro, conjugalidade e idosos), traduzido no acompanhamento de mais de uma centena de relações conflituosas, desde abril de 2012, numa dupla perspectiva de intervenção: vítima e agressor.-----

----- O GAVA é apoiado pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e pelo Município de Odemira e é promovido pela TAIPA (Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira). -----

----- A criação deste serviço tem por objetivo contribuir para a igualdade de género no concelho de Odemira. Visa intervir nas situações de violência doméstica através de apoio às vítimas e aos agressores, bem como sensibilizar e informar a comunidade em geral e alguns públicos estratégicos sobre diversas questões de (des)igualdade de género, com o objetivo de contrariar ideias tradicionais e preconceitos que atribuem a homens e mulheres um determinado papel social. -----

----- Na Área da Saúde -----

----- ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DE VALE DE SANTIAGO -----

----- Criada há quase nove anos, é uma das três do género que existem em todo o distrito



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Beja. -----

-----Sediada em Vale de Santiago, o trabalho da associação estende-se a todo o concelho de Odemira, contando com cerca de 400 dadores inscritos, que participam nas diversas ações de recolha promovidas pela ADSVS ao longo do ano. Vale de Santiago, São Luís, Boavista dos Pinheiros, Odemira ou São Teotónio são pontos onde todos os anos faz duas a três recolhas. --

-----Nos últimos anos, o sangue recolhido tem sido enviado para dois destinos: metade das dádivas vai para o Hospital do Litoral Alentejano e a outra metade para o Hospital de Beja.

-----Na Área da Educação-----

-----COLÉGIO NOSSA SENHORA DA GRAÇA-----

-----Distinguido com o prémio "Conservação da água" (Blue Life Award), através de uma participação no Youth Making Ripples Film Festival 2015, orientada pela docente Paula Ledo, coordenadora do Grupo de Trabalho das Ciências Experimentais no Concelho. -----

-----Na Área Desportiva-----

-----TERESA FERNANDES-----

-----Distinguiu-se nas modalidades de Ciclismo e BTT ao serviço da equipa federada Clube Xelb de Silves, com os seguintes títulos conquistados na categoria de Master Feminina: -----

----- Vencedora da Taça de Portugal de Ciclismo (5 etapas);-----

----- Campeã Nacional de Ciclismo de Fundo; -----

----- Campeã Nacional de Contra-Relógio;-----

----- Vice-Campeã Nacional de Maratonas (XCM);-----

----- Campeã Nacional de XCO;-----

----- Atual líder da Taça de Portugal de XCO a duas etapas do fim;-----

----- Atual líder da Taça Regional de XCO do Algarve.-----

-----NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA -----

-----Resultados Individuais dos Atletas Femininos NDCO -----

----- Erica Santos (Benj B Feminina)-----
----- - 1º Classificada Benjamin B no Corta Mato Jovem Distrital.-----
----- Ana Filipa Silva (Juvenil Feminina)-----
----- - Campeã Distrital no Campeonato Distrital Corta Mato por escalões;-----
----- - Campeã Distrital de Montanha no Campeonato Distrital de Montanha por Escalões.-
----- Ana Catarina Dias - Sub 23 Feminina -----
----- - Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Estrada – Sub 23 Feminina; -----
----- - Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Clubes e Individuais de Inverno-
3000m; -----
----- - Campeã Distrital Seniores Fem no Campeonato Distrital Corta Mato por escalões; ---
----- - Vice Campeã Regional 1500m – Campeonatos do Alentejo de Pista; -----
----- - Campeã Distrital Campeonato Distrital de Corta Mato Curto em Absolutos; -----
----- - Campeã Distrital Campeonato Distrital de Absolutos nos 1500m;-----
----- - Campeã Distrital de Montanha no Campeonato Distrital de Montanha por escalões.-
----- Paula Laneiro - Veterana M35-----
----- - Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Estrada -Veterana Feminina; -----
----- - Campeã Distrital Veteranas Fem no Campeonato Distrital Corta Mato por escalões; -
----- - Campeã Distrital de Montanha no Campeonato Distrital de Montanha por escalões;
----- - Campeã Distrital Campeonato Distrital de Masters nos 400m F40; -----
----- - Campeã Distrital Campeonato Distrital de Veteranos nos 3000m F40;-----
----- - Campeã Nacional Pista ao ar livre nos 5000m Veteranas F40;-----
----- - Vice-Campeã Nacional Pista ao ar nos 1500m Veterana F40.-----
----- Ana Lourenço - Sénior Feminina-----
----- - Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Absolutos nos 3000m.-----
----- Maria Dias - Veterana M35 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Campeã Distrital - Campeonato Distrital de Clubes e Individuais de Inverno – 800m;-
----- Campeã Distrital no Campeonato Distrital de Masters nos 1500m F35. -----
-----Resultados Individuais dos Atletas Masculinos NDCO-----
-----Simão Lourenço (Benjamim B Masc) -----
----- Campeão Distrital no Campeonato Distrital Corta Mato por Escalões. -----
-----Sandro Gonçalves - (Iniciado Masculino) -----
----- Campeão Distrital no Campeonato Distrital de Estrada – Iniciado Masculino; -----
----- Campeão Distrital KM Jovem Distrital – Iniciado Masculino.-----
-----Luís Candeias - Júnior Masculino -----
----- Campeão Distrital no Campeonato Distrital de Montanha por Escalões. -----
-----Peter Knigth - Master M55-----
----- Campeão Regional Masters – Campeonato Regional Masters – 3000m M55;-----
----- Campeão Regional Masters – Campeonato Regional Masters – 1500m M55.-----
-----Raul Lourenço - Master M40 -----
----- Campeão Distrital no Campeonato Distrital de Absolutos nos 1500m;-----
----- Campeão Distrital no Campeonato Distrital de Masters nos 400m M35-45;-----
----- Campeão Distrital no Campeonato Distrital de Masters nos 1500m M35-45;-----
----- Campeão Regional Masters – Campeonato Regional Masters nos 400m - M40;-----
----- Vice-Campeão Nacional no Campeonato Nacional Pista ao ar Livre nos 400m - M40;
----- Campeão Nacional no Campeonato Nacional Pista ao ar Livre nos 800m - M40. -----
-----EQUIPA DE NATAÇÃO NDCO/TITULOS DISTRITAIS, REGIONAIS E NACIONAIS ÉPOCA
2014/2015-----
-----Resultados Individuais dos Atletas Masculinos -----
-----António Neves - (Cadete A)-----
-----Torneio Regional de Cadetes e Escolas II -----

----- - 2º Classificado – 400 Livres;-----
----- - 1º Classificado – 100 Bruços;-----
----- - 2º Classificado – 100 Estilos.-----
----- Torneio Regional de Cadetes e Escolas III -----
----- - 1º Classificado – 800 Livres;-----
----- - 1º Classificado – 100 Bruços;-----
----- - 1º Classificado – 200 Estilos;-----
----- - 1º Classificado – 100 Livres.-----
----- João Meirinho - (Infantil A) -----
----- Campeonato Regional Infantis, Juvenis e Seniores-----
----- - 1º Classificado – 400 Estilos;-----
----- - 1º Classificado – 400 Livres;-----
----- - 2º Classificado – 100 Bruços.-----
----- Campeonato Regional Infantis, Juvenis, Juniores e Seniores -----
----- - 2º Classificado – 400 Estilos;-----
----- - 2º Classificado – 100 Mariposa;-----
----- - 1º Classificado – 200 Livres;-----
----- - 1º Classificado – 400 Livres.-----
----- Campeonato Regional de Absolutos (Infantil)-----
----- - 2º Classificado – 400 Estilos;-----
----- - 2º Classificado – 400 Livres;-----
----- - 1º Classificado – 100 Bruços.-----
----- Diogo Guerreiro - (Infantil A) -----
----- Campeonato Regional Infantis, Juvenis e Seniores-----
----- - 2º Classificado – 100 Costas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Campeonato Regional de Absolutos (Infantil)-----
----- 2º Classificado – 100 Costas;-----
----- 2º Classificado – 200 Bruços. -----
-----Luís Rodrigues - (Infantil A) -----
-----Campeonato Regional de Absolutos (Infantil)-----
----- 2º Classificado – 100 Estilos.-----
-----Resultados Individuais dos Atletas Femininos-----
-----Mariana Gaspar - (Infantil B) -----
-----Campeonato Regional Infantis, Juvenis e Seniores-----
----- 2º Classificado – 400 Livres.-----
-----Campeonato Regional Infantis, Juvenis, Juniores e Seniores -----
----- 2º Classificado – 400 Livres;-----
----- 1º Classificado – 200 Livres.-----
-----Britt Assen - (Infantil B)-----
-----Campeonato Regional Infantis, Juvenis e Seniores-----
----- 2º Classificado – 100 Costas.-----
-----Ana Paula Grilo - (Master E) -----
-----XVII Campeonato Nacional Masters de Verão – OPEN -----
----- - Campeã Nacional 200 estilos.-----
-----CLUBE NÁUTICO MILFONTES-----
-----Ana Quintas -----
-----3º em K1 Veterana B FA 1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT. ----
-----Anabela Gamito -----
-----2.º em K2 Veterana A no Campeonato Nacional Tripulações;-----
-----3.º em K1 Veterana A FA 1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT. ---

----- Bruno Silvério -----

----- 1.º em K1 Cadete no Regional de Esperanças; -----

----- 3.º em K1 Cadete FA 1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT; -----

----- 3.º em K1 Cadete FA 200m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT.-----

----- Carla Rosa-----

----- 2.º em K1 Veterana B no Regional Fundo;-----

----- 2.º em K2 Veterana A no Campeonato Nacional Tripulações;-----

----- 2.º em K1 Veterana B FA 1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT.-----

----- Carlos Cruz-----

----- 2.º em K1 Veterano A FA 1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT. ---

----- Diana Santamaria -----

----- 3.º em K2 Menor no Campeonato Nacional Esperanças II em Vila do Ponte;-----

----- 3.º em K2 Menor no Campeonato Nacional Esperanças II em Crestuma. -----

----- Dino Júnior-----

----- 3º em k2 Júnior no Campeonato Regional Maratonas.-----

----- Diogo Patrício -----

----- 2º em k1 Júnior no Regional Fundo; -----

----- 3º em k1 Júnior FB1000m na Taça Portugal Regatas em Linha;-----

----- 1º em k2 Júnior FA200m na Taça Portugal Regatas em Linha; -----

----- 1º em k2 Júnior no Campeonato Mar II;-----

----- 2º em k1 Júnior no Campeonato Regional Maratonas;-----

----- 2º em k1 Júnior FA1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT;-----

----- 2º em k1 Júnior FA200m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT.-----

----- Duarte Ramos-----

----- 3º em k1 Menor 1.ºs Pagaiadas;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----2º em k1 Menor no Regional de Esperanças.-----	
-----Flávio Campos-----	
-----1º em k1 Infantil 1.ºs Pagaiadas.-----	1
-----Francisco Fortunato-----	
-----1º em k2 Infantil no Regional de Esperanças.-----	
-----Gonçalo Gamito-----	
-----1º em K1 Cadete F. Nacional 1.ºs Pagaiadas Slalom;-----	
-----3º em k1 Júnior Regional de Fundo;-----	
-----3º em k1 Júnior FA200m Taça Portugal Regatas em Linha;-----	
-----1º em k2 Júnior FA200m Taça Portugal Regatas em Linha;-----	
-----1º em k2 Júnior no Campeonato Mar II;-----	
-----3º em k1 Júnior no Campeonato Regional de Maratonas;-----	
-----3º em k1 Júnior FA1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT;-----	
-----1º em k1 Júnior FA200m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT.-----	
-----Hugo Pereira-----	
-----1º em k2 Misto no Campeonato Mar I;-----	
-----1º em k2 Misto no Campeonato Mar II.-----	
-----Jorge Ângelo-----	
-----3º em k2 Infantil no Regional de Esperanças.-----	
-----Leonardo Campos-----	
-----1º em k1 Cadete 1ºs Pagaiadas;-----	
-----3º em k2 Júnior no Campeonato Regional Maratonas.-----	
-----Manuel Graça-----	
-----1º em k2 Infantil no Regional de Esperanças.-----	
-----Maria Luís-----	

----- 2º em k2 Misto no Campeonato Mar I; -----
----- 3º em K2 Sénior na Taça Portugal Maratonas I;-----
----- 3º em k2 Misto no Campeonato Mar II; -----
----- 3º em k1 Sénior FA500m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT.-----
----- Mateus Luís-----
----- 1º em k1 Infantil no Regional Fundo;-----
----- 3º em k1 Infantil no Campeonato Nacional Fundo; -----
----- 1º em k1 Infantil no Regional de Esperanças; -----
----- 1º em k1 Infantil no Campeonato Nacional de Esperanças I; -----
----- 1º em k1 Infantil no Campeonato Nacional de Esperanças II. -----
----- Micael Carias -----
----- 3º em k2 Infantil no Regional de Esperanças. -----
----- Miguel Amador -----
----- 2º em k2 Misto no Campeonato de Mar I; -----
----- 3º em k2 Misto no Campeonato de Mar II; -----
----- 3º em C1 Sénior FB1000m no Campeonato Nacional Regatas em Linha ACBT. -----
----- Miriam Moura-----
----- 1º em k1 Menor no Regional de Esperanças;-----
----- 3º em k2 Menor no Campeonato Nacional de Esperanças II em Vila da Ponte;-----
----- 3º em k2 Menor no Campeonato Nacional de Esperanças II em Crestuma. -----
----- Nelson Bernardo -----
----- 2º em K2 Veterano A na Taça Portugal Maratonas I; -----
----- 3º em K1 Veterano A na Taça Portugal Maratonas I; -----
----- 3º em k1 Veterano A no Campeonato de Mar II; -----
----- 3º em k2 Veterano A na Taça Portugal Maratonas II.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Nuno Brandão-----
-----1º em k1 Sénior no Campeonato de Mar I;-----
-----3º em k2 Sénior na Taça Portugal Maratonas II.-----
-----Nuno Nanita-----
-----1º em k1 Veterano A no Campeonato Nacional de Fundo;-----
-----1º em k2 Sénior no Campeonato de Mar II.-----
-----Nuno Silva-----
-----1º em k2 Sénior no Campeonato Regional Canoagem de Mar;-----
-----3º em k1 Sénior no Regional de Fundo;-----
-----1º em k2 Sénior no Campeonato de Mar I-----
-----2º em k1 Sénior no Campeonato Regional Maratonas;-----
-----3º em k2 Sénior na Taça Portugal Maratonas II.-----
-----Pedro Penitência-----
-----1º em k2 Misto no Campeonato Regional Canoagem de Mar;-----
-----1º em k1 Sénior FA1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT;-----
-----2º em k1 Sénior FA200m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT.-----
-----Pedro Rosa-----
-----2º em k1 Cadete no Regional de Esperanças.-----
-----Rodrigo Ferreira-----
-----3º em k1 Iniciado Regional de Esperanças;-----
-----3º em k1 Iniciado FA1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT.-----
-----Sara Paiva-----
-----1º em k2 Misto no Campeonato Regional Canoagem de Mar;-----
-----2º em k1 Sénior Regional Fundo;-----
-----1º em k2 Misto no Campeonato de Mar I;-----

----- 3º em K2 Sénior na Taça Portugal Maratonas I;-----
----- 1º em k2 Misto no Campeonato de Mar II.-----
----- Sérgio Jesus-----
----- 1º em k2 Sénior no Campeonato Regional Canoagem de Mar; -----
----- 1º em k2 Sénior no Campeonato de Mar I;-----
----- 1º em k2 Sénior no Campeonato de Mar II.-----
----- Sérgio Tavares-----
----- 2º em K2 Veterano A na Taça Portugal Maratonas I; -----
----- 3º em k1 Veterano A FA1000m no Campeonato Regional Regatas em Linha ACBT; -----
----- 3º em k2 Veterano A na Taça Portugal Maratonas II.-----
----- Sofia Aires-----
----- 3º em K1 Cadete no F. Nacional 1.ªs Pagaiadas Slalom. -----
----- CLUBE NÁUTICO DO LITORAL ALENTEJANO-----
----- Matilde Gamito-----
----- 3º Lugar no Campeonato Nacional de Fundo em C1 Cadete Feminino;-----
----- Campeã Regional de Fundo em K1 Cadete;-----
----- Campeã Regional de 200m em K1 Cadete;-----
----- Campeã Regional de Esperanças em K1 Cadete.-----
----- Duarte Machado e Pedro Silva-----
----- 3º Classificado Campeonato Nacional de Esperanças k2 Menor. -----
----- Duarte Machado -----
----- Campeão Nacional de Esperanças em K1 Menor;-----
----- Vice-Campeão Regional de Esperanças em K1 Menor;-----
----- 3.º em K2 Menor no Campeonato Nacional de Esperanças III;-----
----- Campeão Zonal de Primeiras Pagaiadas em K1 Menor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Gina Monteiro-----

-----Campeã Regional de Maratonas em K1 Veterana.-----

-----Mário Oliveira-----

-----Vice-Campeão Regional de Fundo em K1 Sénior;-----

-----Vice-Campeão Regional de 1000m em K1 Sénior;-----

-----Vice-Campeão Regional de Maratonas em K1 Sénior.-----

-----Diogo Dias-----

-----Campeão Regional de 1000m em K1 Sénior;-----

-----Campeão Regional de Maratonas em K1 Sénior.-----

-----Luís Silva-----

-----Vice-Campeão Regional de 1000m em K1 Júnior;-----

-----Vice-Campeão Regional de Maratonas em K1 Júnior.-----

-----Catarina Reis-----

-----Campeã Zonal de Primeiras Pagaiadas em K1 cadete.-----

-----Rita Parreira-----

-----Vice-campeã Zonal de Primeiras Pagaiadas em K1 Cadete.-----

-----Rodrigo Machado-----

-----3.º em K1 Infantil no Campeonato Regional de Fundo;-----

-----3.º em K1 Infantil no Campeonato Regional de Esperanças.-----

-----Diogo Neves-----

-----Campeão Zonal de Primeiras Pagaiadas em K1 Infantil.-----

-----Tomás Mendes-----

-----Campeão Zonal de Primeiras Pagaiadas em C1 Infantil.-----

-----Beatriz Maia-----

----- 3.º em K1 Iniciada no Campeonato Regional de Fundo; -----
----- Vice-Campeã Regional de 500m em K1 Iniciada; -----
----- 3.º em K1 Iniciada no Campeonato Regional de Esperanças; -----
----- Campeã Zonal de Primeiras Pagaiadas em K1 Iniciada. -----
----- Micaela Silvestre -----
----- Vice-Campeã Zonal de Primeiras Pagaiadas em K1 Iniciada. -----
----- Pedro Silva -----
----- 3.º em K2 Menor no Campeonato Nacional de Esperanças III. -----
----- Mariana Piteira -----
----- Vice-Campeã Regional de Esperanças em K1 Menor; -----
----- Campeã Zonal de Primeiras Pagaiadas K1 Menor. -----
----- CLUBE FLUVIAL ODEMIRENSE -----
----- Filipe Correia -----
----- 3º em C1 Veteranos A 1000m no Campeonato Nacional de Velocidade; -----
----- Campeão Regional de Maratonas em K2 Sénior. -----
----- João Mira -----
----- Campeão Regional de Maratonas em K2 Sénior. -----
----- Júlio Soares -----
----- Vice - Campeão Regional de Maratonas em K2 Veterano. -----
----- Pedro Rodrigues -----
----- Vice - Campeão Regional de Maratonas em K2 Veterano. -----
----- João Mariano -----
----- Vice - Campeão Regional de Maratonas em K2 Júnior. -----
----- Ruben Carrilo -----
----- Vice - Campeão Regional de Maratonas em K2 Júnior. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Jorge Domingos -----
-----Campeão Regional de Maratonas em K1 Veterano; -----
-----Campeão Regional de Fundo em K1 Veterano. -----
-----Duarte Cabral -----
-----Campeão Regional de Velocidade em K1 1000m Iniciado. -----
-----TITULOS COLETIVOS -----
-----Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira:-----
----- Campeonato Distrital de Estafetas - 1ª Equipa Feminina Estafeta 4x400m Campeões
Distritais Absolutos (Ana Catarina Dias, Ana Lourenço, Paula Laneiro, Ana Filipa Silva); -----
----- Campeonato Distrital de Estafetas - 1ª Equipa Feminina Estafeta 4x800m Campeões
Distritais Absolutos (Ana Catarina Dias, Ana Lourenço, Paula Laneiro, Maria Dias);-----
----- Campeonato Distrital de Estafetas - 1ª Equipa Masculina Estafeta 4x800m
Campeões Distritais Absolutos (Pedro Poeira, Luís Candeias, Raul Lourenço, Sérgio Silva); -----
----- Campeonato Distrital Corta Mato Curto - 1ª Equipa Feminina sagraram-se Campeões
Distritais de Corta Mato Absoluto Curto – (Ana Catarina, Paula Laneiro, Maria Dias e Ana
Filipa.). - -----
-----Clube Desportivo Praia de Milfontes: -----
----- Vencedor da Taça do Distrito de Beja em Seniores Masculinos de futebol;-----
----- Vencedor do Campeonato distrital de juvenis em futebol.-----
-----Odemira, 17 de agosto de 2015 -----
-----O Presidente da Câmara,-----
-----José Alberto Guerreiro, Engº.” -----
-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----
Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos
propostos.-----

----- 12 - **ASSUNTO N.º 0524-2015 - PROPOSTA Nº. 32/2015 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE.**-----

----- Foi presente a proposta nº. 32/2015 P, datada de 18/08/2015, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-----

----- "Proposta n.º 32/2015 P - Atribuição de Apoio financeiro ao Sport Clube Odemirense-

----- A Câmara Municipal de Odemira, atribui um apoio ao SCO para melhoria das condições do balneário, aquisição de equipamento e na recuperação de atletas, e beneficiação da sua sede social. Vem agora a direcção agradecer e solicitar o reforço por ter sido insuficiente o anterior para concluir as necessárias obras na sua sede.-----

----- Assim, referem que, embora iniciadas, não foi possível proceder à impermeabilização da cobertura da zona dos Wc's e parte do Salão que apresentam diversas infiltrações que afetam a rede elétrica entretanto reforçada, não dispondo a coletividade dos recursos necessários para conclusão das mesmas.-----

----- Neste contexto, e considerando que:-----

----- •As instalações da sede do SCO têm vindo a sofrer diversas beneficiações de forma a tornar o espaço mais polivalente, mais acolhedor e funcional com grande esforço da coletividade;-----

----- •O apoio solicitado não tem enquadramento no âmbito dos apoios concedidos às coletividades pelo Regulamento de Apoio às Atividades Desportivas.-----

----- Considerando ainda que é fundamental que o SCO disponha de condições qualificadas por forma a desenvolver as diversas iniciativas sociais, desportivas e recreativas que realizam, tenho a honra de propor que a Exm.ª Câmara Municipal delibere, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro de Capital, no valor de 8.750,00€ (oito mil setecentos e cinquenta euros), ao Sport Clube Odemirense, para concluir as obras de beneficiação da sua sede social.-



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Odemira, 18 de Agosto de 2015-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Guerreiro, Eng.º.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0473-2015 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, PARÓQUIA DE ODEMIRA E A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - REALIZAÇÃO DE ESTUDO MICROCLIMÁTICO.**-----

-----Foi presente a informação n.º 29/2015, datada de 27/07/2015, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual consta que a celebração do presente visa a elaboração de um estudo higrotérmico às igrejas de São Salvador e Santa Maria. Os resultados deste estudo permitirão avaliar riscos de degradação biológica, química e mecânica nos objetos interiores dos edifícios, bem como a caracterização do clima exterior.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que, com o resultado final pretende-se a apresentação de um conjunto de linhas orientadoras para possíveis melhorias e ou correções, necessidades conservativas do edifício e matérias, permitindo uma maior eficiência energética e um maior conforto aos utilizadores dos referidos edifícios.-----

-----Pretende-se igualmente, que as linhas orientadoras deste estudo, possam ser utilizadas e replicadas em edifícios municipais.-----

-----Face ao exposto, propõe-se, de acordo com a alínea o) do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo entre o Município de Odemira, Paróquia de Odemira e a Universidade Nova de Lisboa.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, e bem assim, que sejam concedidos

plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0489-2015 - EMISSÃO DE PARECER DO PLANO DE GESTÃO FLORESTAL, NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO POR "MONTE FONTE NOVA DA TELHA", SITO NA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO.**-----

----- Foi presente a informação com o n.º 176/2015, datada de 11 de agosto, proveniente do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual consta que o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, nos termos do n.º 2 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de janeiro, veio solicitar parecer sobre um Plano de Gestão Florestal (onde as principais atividades serão a arborização de Sobreiro e Pinheiro Manso), relativo ao prédio rústico na Freguesia de São Teotónio, denominado por "Monte Fonte Nova da Telha", inscrito na matriz cadastral com a designação, Secção KK - Artigo nº 1 com uma área total de 38.37 hectares, propriedade de Maria Francisca Figueira Weahmeier. -----

----- Consta ainda que da supracitada informação que de acordo com os instrumentos de Ordenamento do Território não se observa qualquer tipo de impedimento face à realização da operação pretendida. No entanto, e uma vez que a área a valorizar se inclui em áreas classificadas como Espaços de Valorização e Protecção Ambiental 1, Espaços Agro Silvo Pastoris I, Rede Natura 2000 (Sítio da Costa Sudoeste, Zona de Protecção Especial Costa Sudoeste) e Parque Natural do Sudoeste Alentejano deverão ser obtidas algumas considerações referidas nos instrumentos de gestão territorial para o local, pela requerente. --

----- A área encontra-se em Espaços de Protecção e Valorização Ambiental 1 e Espaços Agro Silvo Pastoris I, de acordo com o previsto no PDM deverão ser fomentadas práticas florestais que contribuam para a protecção do solo, nomeadamente mobilizações mínimas do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

solo e com coberto vegetal predominantemente arbóreo-arbustivo, nas encostas com declives superiores a 25 %, com vista a uma protecção mais eficaz do solo contra os agentes de erosão. As técnicas de mobilização deverão ser efetuadas segundo as linhas de maior declive, além da interdição das mobilizações a menos de trinta metros das linhas de água principais, onde só é permitida arborização “ao covacho”, sem qualquer tipo de limpeza mecânica de matos e sem qualquer tipo de mobilização do solo. Para além destas, deverão ter em conta que a plantação de eucalipto-comum deve ser a mais de 20 metros de terrenos cultivados e a mais de 30 metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.-----

-----A exploração encontra-se inserida na sua totalidade na Rede Natura 2000, nomeadamente no Sítio de interesse Comunitários Costa Sudoeste e na Zona de protecção especial da Costa Sudoeste. Quanto às orientações de gestão preconizadas para este Sítio classificado, são dirigidas no sentido de manutenção da elevada diversidade e das características naturais que tornam este sítio singular e que permitem albergar os valores aqui existentes assegurando a conservação das galerias ripícolas, das lagoas temporárias e urzais húmidos. Devem contemplar a preservação do mosaico de habitats existente, mantendo as manchas florestais de montado de sobre e azinho e a vegetação dos barrancos, utilizados como refúgios e locais de reprodução de diversas espécies, em paralelo com a manutenção de sistemas agrícolas extensivos com rotações tradicionais. Consequentemente, deverão ser viabilizados e disponibilizados mecanismos que promovam a sustentabilidade da produção agro-florestal e pescas.-----

-----Relativamente à Zona de Protecção Especial da Costa Sudoeste deverão ser tidas em conta as seguintes orientações:-----

-----•Ao nível da silvicultura: condicionar a florestação a espécies e técnicas adequadas; conservar e recuperar povoamentos florestais autóctones; promover áreas de matagal mediterrâneo; conservar e promover sebes, bosques e arbustos; conservar e recuperar

vegetação ribeirinha autóctone; conservar e recuperar vegetação dos estratos herbáceos e arbustivos; reduzir o risco de incêndios e impedir a produção de espécies não autóctones e controlar as existentes.-----

----- •Ao nível das infra-estruturas: condicionar a expansão urbanística; reduzir a mortalidade associada a linhas aéreas de transporte de energia; restringir a construção de barragens em zonas sensíveis;-----

----- •Outros usos e actividades: ordenar as acessibilidades; tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos; regular os usos de açudes e charcas; ordenar e regulamentar a actividade de observação de espécies e de fauna-----

----- •Orientações específicas: incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação e para os residentes; condicionar a drenagem nas áreas de ocorrência de zonas húmidas; criar novos locais de reprodução, conservar e recuperar as existentes; estabelecer programa de repovoamento, fomento e reintrodução de presas.-----

----- Esta exploração também inserida no Parque Natural Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina estabelece regimes de salvaguarda de recursos e valores naturais, assegurando a permanência dos sistemas indispensáveis à utilização sustentável da área de intervenção e fixando regras com vista à harmonização e compatibilização das actividades humanas e com manutenção e valorização das características das paisagens naturais e semi-naturais e a diversidade ecológica, à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento económico das populações aí presentes. A actividade florestal no PNSACV deve ser orientada em conformidade com os objetivos de conservação da natureza, com as orientações estratégicas do PROF Alentejo Litoral e com o Código de Boas Práticas Florestais.-----

----- O presente PGF encontra-se subordinado ao PROF Alentejo Litoral, Sub região homogénea, SHR Litoral Alentejano e Mira. As ações planificadas no plano devem contribuir para a promoção de uma silvicultura que não crie restrições para a caça e o recreio associado



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a estas atividades; diversificar as espécies florestais e multifuncionalidade dos espaços florestais; planear novas arborizações, tendo em conta o potencial aumento do risco de incêndio; adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação dos habitats, de fauna e da flora classificados; adequar os espaços florestais à crescente procura de atividades de recreio e de espaços de interesse paisagístico e recuperar as áreas em situação de maior risco de erosão. -----

-----Deverão ser respeitadas todas as acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. -----

-----Em face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de ser emitido “Parecer Favorável” para o Plano de Gestão Florestal no prédio rústico denominado por “Monte Fonte Noca da Telha” sito na freguesia de São Teotónio e dado conhecimento ao INCF, do efeito do mesmo. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável nos termos propostos. -----

2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0500-2015 - ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO, SITA NA HERDADE DA CASA NOVA DA TARRAZINA DE CIMA, FREGUESIA DE VALE DE SANTIAGO.** -----

-----Foi presente a Informação n.º417/2015, datada de 14-08-2015, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, Setor de Notariado, referente à aquisição de uma parcela de terreno com a área de 2,090 m², sita na Herdade da Casa Nova da Tarrazina de Cima, freguesia de Vale de Santiago, a destacar do prédio misto, inscrito na respetiva matriz sob o art.º 33º, da Secção D, e na matriz predial urbana sob o art.º 950, propriedade do Senhor Manuel Gonçalves Rodrigues, no valor de € 1.107,70 (mil, cento e sete Euros e setenta

cêntimos), destinada à execução da via Municipal do C.M. 1074. -----

----- Tratando-se de um processo urgente, foi celebrada a escritura de aquisição da referida parcela de terreno.-----

----- Face ao exposto, propõe-se a ratificação pelo órgão executivo, Câmara Municipal, do ato praticado da celebração da referida escritura da parcela de terreno, sita na Herdade da Casa Nova da Tarrazina de Cima, freguesia Vale de Santiago. -----

----- Propõe-se a ratificação do ato praticado nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- **2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0476-2015 - PEDIDO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA ALIENAÇÃO DO PRÉDIO MISTO DENOMINADO "VALE FERRO", FREGUESIA DE RELÍQUIAS.**-----

----- Foi presente a informação nº. 663/2015, datada de 15/07/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, relativa ao pedido formulado pelo Senhor Joaquim Martins da Silva, na qualidade de proprietário do prédio misto inscrito na matriz predial rústica pelos artigos 133 e 142 da secção H e predial urbana pelo artigo 1421, denominado "Vale Ferro", freguesia de Relíquias, de exercício do direito de preferência por parte deste Município, na alienação do mesmo, pelo valor de 50.000,00 (cinquenta mil euros), ao senhor Fernando Ventura José e mulher, Maria Helena da Silva José.

----- Consta ainda da supracitada informação que o prédio tem as áreas de: -----

----- - Artigo urbano 1421 - 84 m2, destinado a habitação; -----

----- . Artigo rústico 142 - H - 1,2954 ha;-----

----- - Artigo rústico 133 - H - 0,4500 ha.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

direito de preferência. -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0477-2015 - BAIRRO CERRO DA FORÇA (CORREDOURA) - PARCELA DE TERRENO.** -----

-----Foi presente a informação nº. 499/2015, datada de 02/06/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, na qual consta a localização da parcela de terreno com a área de 828 m2, sita no Bairro Cerro da Força (Corredoura), referente à escritura de permutada realizada em 04/06/1984. -----

-----Consta ainda da supracitada informação que a parcela de terreno encontra-se registada no Registo predial de Odemira pelo nº. 98/19850502, em nome dos Senhores Maria Nobre da Encarnação e marido, José Martins Gonçalves, encontrando-se apenas em falta a sua inscrição no Serviço de Finanças de Odemira, dado o desconhecimento da sua localização. -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0485-2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE PUBLICAÇÕES PERÍODICAS E DE MATERIAL PROMOCIONAL DOS PRINCIPAIS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA, ANO 2015 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (LOE 2015)** -----

-----Foi presente a informação nº 712/2015, datada de três de agosto de dois mil e quinze, elaborada pela Divisão de Gestão interna, referente à aquisição de serviço de impressão de publicações periódicas e de material promocional dos principais eventos do Município de Odemira- ano 2015, em conformidade com o previsto no nº 6 do artº. 75º. da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), bem como informação nº. 604/2015, datada de 01/07/2015, proveniente do setor de Comunicação e Informação, na qual consta a proposta de abertura de ajuste direto, em regime geral, para a aquisição do supracitado serviço. -----

-----O órgão competente para emitir o parecer prévio vinculativo, no uso de competência própria estabelecida no nº 5 e no nº.12 do artº. 75 da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro

(LOE 2015), é a Câmara Municipal.-----

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0486-2015 - DESISTÊNCIA DA CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA LOJA N.º 2 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - ARMÉNIO DE JESUS DOS REIS GONÇALVES.**-----

----- Foi presente a informação nº. 719/2015, datada de 04/08/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, na qual consta que o Senhor Arménio de Jesus dos Reis Gonçalves, informou da sua desistência de concessão de exploração da Loja n.º 2 do Mercado Municipal de Odemira, a partir do mês de julho.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que, tendo em conta que a concessão de exploração do espaço foi concedida em reunião da Câmara Municipal em 01/10/2009, só este órgão poderá aceitar a desistência da referida concessão.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a desistência nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0487-2015 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO NOME DO ARRENDATÁRIO DO IMÓVEL DENOMINADO "PADARIA" EM ODEMIRA, DE NOME INDIVIDUAL PARA EMPRESA COLETIVA.**-----

----- Foi presente a informação nº. 720/2015, datada de 04/08/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, na qual consta que o Senhor Mário Fernando Martins Guerreiro, arrendatário do imóvel denominado "Padaria", sito na Av. Teófilo da Trindade em Odemira, solicitou a alteração de nome individual para empresa coletiva designada por MG & S.L.D., Lda., com sede na Rua da Bemposta, n.º 68, em São Teotónio.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Consta ainda da supracitada informação que se mantem a mesma gerência e a mesma atividade comercial.-----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento do pretendido.-----

-----6 - **ASSUNTO N.º 0488-2015 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESPAÇO COMERCIAL DO TERMINAL RODOVIÁRIO DA ZAMBUJEIRA DO MAR - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.**-----

-----Foi presente a informação n.º 729/2015, datada de 07/08/2015, proveniente da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, na qual consta que, tendo terminado o prazo de 15 dias concedidos ao único concorrente da concessão de exploração do espaço comercial do Terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar, para que este se pronunciasse por escrito sobre o processo, e não tendo sido rececionado qualquer documento no prazo acima referido, encontram-se reunidas todas as condições para que seja adjudicada definitivamente a concessão de exploração do citado espaço, à firma WOSZ Spot - Wind, Ocean, Sand - Zambujeira, pelo valor de 415,00 € pela chave, e a renda mensal de 50,00 €.-----

-----Consta ainda da supracitada informação que, a importância de 415,00 € deverá ser liquidada logo após a comunicação da adjudicação definitiva ao concorrente.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a adjudicação definitiva da concessão de exploração do Espaço Comercial do terminal Rodoviário da Zambujeira do Mar, à firma WOSZ Spot - Wind, Ocean, Sand - Zambujeira.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----7 - **ASSUNTO N.º 0493-2015 - AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ATÉ AO VALOR DE €**

69.304,50 OU PELO PERÍODO DE UM ANO, PARA APROVISIONAMENTO DA CENTRAL DE ASFALTO.-----

----- Foi presente a informação nº 714/2015, datada de três de Agosto de dois mil e quinze, elaborada pelo Setor de Compras e Gestão de Stocks, da Divisão de Gestão Interna, na qual consta que por despacho exarado em 22/05/2015 pelo senhor Presidente da Câmara, procedeu-se à abertura de Ajuste Direto, regime geral, nos termos da alínea a), nº1, do artº 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o artº 114º e com a alínea a) do nº1, do art.º 16º do mesmo diploma, para aquisição do material referido em epígrafe, sendo intenção adjudicar o referido fornecimento à empresa REPSOL YPF LUBRIFICANTES Y ESPECIALIDADES, S.A., até ao valor de € 69.304,50 ou pelo período de um ano. -----

----- Considerando que a referida aquisição dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, e, embora não resulte de plano plurianual, prevê-se em 2015 e 2016 despesa inferior a € 100.000,00. Deste modo, tendo em conta o previsto no nº2 do artº 25º das Normas de Execução do Orçamento 2015, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a emissão da assunção de despesas plurianuais, devendo posteriormente dar-se conhecimento à Assembleia Municipal.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **8 - ASSUNTO N.º 0507-2015 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 31/07/2015 A 12/08/2015** -----

----- Foi presente a informação nº 2015/746, datada de 13/08/2015, elaborada pela Divisão de Gestão Interna - Setor de Contabilidade e Tesouraria, bem como, a relação de Ordens de Pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 511.829,90€ (quinhentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

onze mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 31/07/2015 a 12/08/2015.-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0511-2015 - 8.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 7.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM).**-----

-----Foi presente a informação n.º 754/2015, datada de 18 de agosto de 2015, proveniente da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, bem como a 8.ª Modificação Orçamental - 2015: 6.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 7.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM), que apresenta os seguintes valores:-----

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 41.000,00€ (Quarenta e um mil euros);-----

-----Diminuições/anulações: 41.000,00€ (Quarenta e um mil euros). -----

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Diminuições/anulações: 25.000€ (Vinte e cinco mil euros); -----

-----A modificação em questão foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, através do Despacho n.º 3617/2015 P, exarado no dia 18 de agosto de 2015, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela Proposta n.º 5-A/2013.-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----10 - **ASSUNTO N.º 0517-2015 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO CONCELHO DE ODEMIRA - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO (LOE 2015)**-----

----- Foi presente a informação nº 756, datada de 18/08/2015, elaborada pelo Setor de Compras e Gestão de Stocks, da Divisão de Gestão Interna, referente à aquisição de serviço de elaboração do plano estratégico de desenvolvimento urbano (PEDU) do concelho de Odemira, em conformidade com o previsto no nº 6, artº 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), bem como a informação nº 581, datada de 7/08/2015, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta proposta de abertura de ajuste direto em regime geral, para a aquisição do supracitado serviço. -----

----- Uma vez que o órgão competente para emitir o parecer prévio vinculativo, no uso de competência própria, estabelecida no nº 5 e no nº 12 do artº 75º da Lei nº 82-B/2014 de 31 de dezembro (LOE 2015), é a Câmara Municipal, propõe-se a emissão do respetivo parecer. ---

----- Propõe-se a emissão de parecer prévio vinculativo-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo.-----

----- 11 - **ASSUNTO N.º 0519-2015 - 9ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL - 2015: 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA; 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA; 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM) E 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)** -----

----- Foi presente a informação n.º 758/2015, datada de 18 de agosto de 2015, da Divisão de Gestão Interna - Setor de Gestão Orçamental e Patrimonial, a apresentar a 9ª. Modificação Orçamental relativa ao ano de 2015, elaborada nos termos do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), consistindo na 3ª Revisão ao Orçamento da Receita, 3ª Revisão ao Orçamento da Despesa, 8ª Alteração ao Plano de Atividades Municipal (PAM) e na 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que apresenta os seguintes valores: -----

----- ORÇAMENTO DA RECEITA:-----

----- Inscrições/reforços: 49.000,00€ (Quarenta e nove mil euros).-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----ORÇAMENTO DA DESPESA:-----

-----Inscrições/reforços: 1.047.100,00€ (Um milhão quarenta e sete mil e cem euros); ----

-----Diminuições/anulações: 998.100,00€ (Novecentos e noventa e oito mil e cem euros).

-----PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL:-----

-----Inscrições/reforços: 80.850,00€ (Oitenta mil oitocentos e cinquenta euros);-----

-----Diminuições/anulações: 72.850,00€ (Setenta e dois mil oitocentos e cinquenta euros).-- -----

-----PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS:-----

-----Inscrições/reforços: 1.073.500,00€ (Um milhão setenta e três mil e quinhentos euros);-- -----

-----Diminuições/anulações: 178.500,00 € (Cento e setenta e oito mil e quinhentos euros).-- -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a remessa à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao décimo nono dia do mês de agosto do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de 3.632.447,15€ (três milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos), dos quais 3.143.900,49€ (três milhões, cento e quarenta e três mil, novecentos euros e quarenta e nove cêntimos) são “Dotações Orçamentais” e 488.546,66€ (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos) são “Dotações Não Orçamentais”; constando em Caixa: 10.672,26€ (dez mil, seiscentos e setenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) e

depositado em Instituições Financeiras: 3.621.774,89€ (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0504-2015 - LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CERCA DA TEIMOSA EM SÃO LUÍS -ALTERAÇÃO**-----

----- Foi presente a informação n.º 340/2015, datada de 14/08/2015, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual consta que em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 07/08/2014, foi aprovada a alteração por adaptação do Plano de Pormenor da Zona Nordeste de São Luís, tendo em conta as dificuldades de implementação da “componente industrial”, nomeadamente pelo carácter demasiado restritivo de normas e regulamentos, bem como foi aprovada a alteração ao Loteamento Municipal da Cerca da Teimosa, em São Luís, na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 16/04/2015.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que, de acordo com o n.º 1 do art.º 30.º, do Regulamento do Loteamento, “No Espaço industrial é permitida a anexação de dois ou mais lotes sempre que tal se revele necessário, os quais passam a constituir um único lote para efeitos de aplicação do presente regulamento e para efeitos registais.”.-----

----- Dado o compromisso existente, após a atribuição dos lotes 141 e 142 a um mesmo interessado em Reunião de Câmara de 06/08/2015, e, segundo informação da Divisão de Desenvolvimento Económico de 04/08/2015, tendo o mesmo manifestado intenção expressa de concretização do investimento, procedeu-se ao emparcelamento/anexação dos referidos lotes, originando assim um novo lote com o n.º 150.-----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 30.º do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

regulamento do Loteamento Municipal da Cerca da Teimosa em São Luís, a aprovação do emparcelamento dos lotes 141 e 142. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. -----

2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0490-2015 - ALTERAÇÃO SIMPLIFICADA DA DELIMITAÇÃO DA REN PARA O PRÉDIO LOCALIZADO NA HERDADE DA AZENHA, BREJÃO - FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO**-----

-----Foi presente a informação n.º 306/2015, datada de 21/07/2015, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial - Ordenamento do Território, na qual consta o pedido de alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional ao abrigo do artigo 16.ºA do Decreto - Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, e que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN). -----

-----A pretensão vem na sequência do processo de Comunicação Prévia de Obras de Edificação (CPOE) n.º 121/2014 das obras de alteração efetuadas que, conforme descrito pelo requerente, consistem na ampliação de um armazém agrícola e na construção de um cais de carga em armazém já existente. -----

-----A localização da pretensão atualmente incide na REN, numa área classificada como área de máxima infiltração, no entanto, essa mesma área, á luz do Plano Diretor Municipal de Odemira publicado no ano 2000, não estava integrada na REN.-----

-----No que se refere às demais condicionantes verifica-se que a presente pretensão incide também em área de Reserva Agrícola Nacional (RAN), Aproveitamento Hidroagrícola dp

Mira (AHM), Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (PNSACV) e Rede Natura 2000, pelo que o procedimento relativo ao controlo prévio da operação urbanística carece de consulta de entidades da administração central em razão da localização, nomeadamente da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (ERRAN), da DGADR e do ICNF, efetuada através da entidade coordenadora CCDRA, nos termos do artigo 13.º -A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. O mesmo diploma permite no seu artigo 13.º-B que o interessado solicite previamente os pareceres, autorizações ou aprovações junto das respetivas entidades.-----

----- Consta ainda da supracitada informação que caso não se considere oportuno a presente alteração simplificada da REN, deve ser notificado o requerente do conteúdo da deliberação de Câmara Municipal e deve também ser levantada a suspensão do procedimento de comunicação prévia, relativa ao processo n.º 121/2014 - CPOE, proferida no ofício n.º 5465 de 08/07/2015.-----

----- Caso se considere oportuno a presente alteração simplificada da REN, deve ser notificado o requerente do conteúdo da deliberação de Câmara Municipal e deve também ser exigida a obtenção prévia dos pareceres favoráveis da ERRAN e da DGADR, relativos ao proc. 121/2014 - CPOE, bem como solicitada a correta instrução do processo alteração simplificada da REN, reunindo todos os elementos exigidos pela CCDRA, determinando um prazo para o efeito. - -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0495-2015 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO/COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES E



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 31/07/2015 E 13/08/2015, NOS TERMOS DA PROPOSTA Nº5-A/2013P, REFERENTE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS APROVADA EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29/10/2013, E DO SENHOR VEREADOR COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS Nº 403-A/2013P, DATADO DE 07/11/2013.-----

-----Proc. nº 357 - ano - 2007 - Req. Hendrikus Hubertina Johannes Steyns - Local da Obra - Flor do Brejo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Construção-Exposição.-----

-----Proc. nº 101 - ano - 2015 - Req. Maria Augusta Bento Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Rua D. João II, nº 33 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local.-----

-----Proc. nº 15 - ano - 2009 - Req. Nuno Miguel Domingues da Silva Gusmão - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, nº 4 - Fração A - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc nº15/2009.-----

-----Proc. nº 159 - ano - 2013 - Req. Maria Fernanda da Conceição António - Local da Obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Sabóia - Assunto - (IPO) Informação Prévia - Local-Padrona de Baixo, Freguesia de Sabóia- Maria Fernanda da Conceição António.-----

-----Proc. nº 48 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte dos Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve.-----

-----Proc. nº 47 - ano - 2014 - Req. Frederik Johannis Ampt - Local da Obra - Monte Pinheiros - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de elementos.-----

-----Proc. nº 280 - ano - 2011 - Req. Lília Sofia do Carmo Pontes - Local da Obra -

Fornalhas Velhas, Lote 36 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido excepcional de extensão de prazos previsto no Dec. Lei n.º 120/13 de 21/08.-----

----- Proc. nº 127 - ano - 2015 - Req. Campos e Ramos Act H Turis Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Brás Pacheco, nº. 9 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alteração - Ocupação de espaço pública.-----

----- Proc. nº 137 - ano - 2015 - Req. Caco - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira - Local da Obra - Vários Locais - Assunto - Pedido de ocupação da via pública com atividade promocional.-----

----- Proc. nº 35 - ano - 2014 - Req. João Reinaldo Tavares Pinto Avelar - Restaurante Flôr do Mira - Local da Obra - Largo do Rossio, nº. 8 e 8-A - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Ocupação de espaço publico com esplanada estrado e toldo do estabelecimento.---

----- Proc. nº 18 - ano - 2015 - Req. Maria Fernanda Coelho Afonso Gonçalves - Local da Obra - Rua 25 de Abril - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Entrega de exposição referente ao Proc nº 18/2015 (OVP).-----

----- Proc. nº 103 - ano - 2015 - Req. Jaques da Silva, Unipessoal Lda. - Local da Obra - Rua da Padaria - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de comunicação de licença de esplanada.-----

----- Proc. nº 170 - ano - 2015 - Req. Sport Clube Odemirense - Local da Obra - Escola do 1º.Ciclo de Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Festividade e ou divertimento publico - Licença para a realização - 31/07/2015.-----

----- Proc. nº 105 - ano - 2015 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Cerca da Vitoria - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo Alojamento Local processo 41348/15.-----

----- Proc. nº 134 - ano - 2015 - Req. Hospital S. Gonçalo de Lagos - Local da Obra - Freguesias do Concelho - Assunto - Hospital S Gonçalo de Lagos - Atividades UMS Praias



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Odemira.-----
-----Proc. nº 112 - ano - 2015 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Rua José Maria de Andrade, 3 - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Exposição, Ocupação Via Publica para Obras Processo 103/2015-CPOE. -----
-----Proc. nº 12 - ano - 2015 - Req. Vitor Manuel Gaié Delmiro - Local da Obra - Assunto - Pedido de Aprovação/Renovação de Publicidade-Automóvel. -----
-----Proc. nº 68 - ano - 2015 - Req. Johan Palsenberg - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Informação.-----
-----Proc. nº 42 - ano - 2015 - Req. Luis Lucas Laires - Local da Obra - Cabeço de Arveola, Lt 2-Brejão - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão. -----
-----Proc. nº 136 - ano - 2015 - Req. Unicer - Distribuição de Bebidas, S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização. -----
-----Proc. nº 104 - ano - 2015 - Req. João Miguel Cavaca Ferraz - Local da Obra - Monte Novo da Cruz, Pederneiras - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura. -----
-----Proc. nº 166 - ano - 2015 - Req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda. - Local da Obra - Herdade da Casa Branca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de funcionamento de recinto improvisado - Festival Meo Sudoeste.-----
-----Proc. nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Reocupação provisória de via publica com Quiosque - Zambujeira do Mar. -----
-----Proc. nº 167 - ano - 2015 - Req. Duna Parque S.A. - Local da Obra - Duna Parque - Assunto - Pedido de Licença. -----
-----Proc. nº 65 - ano - 2015 - Req. Ana Maria B N S Miranda - Local da Obra - Urb. Moinho de Vento-nº3-2º Esq. - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Alojamento Local -

Alteração Pedido 61884.-----

----- Proc. nº 166 - ano - 2015 - Req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda. - Local da Obra -
Herdade da Casa Branca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de acampamento
ocasional - Festival Meo Sudoeste.-----

----- Proc. nº 102 - ano - 2015 - Req. Maria Augusta Bento Aroeira Gonçalves - Local da
Obra - Rua do Poço Novo, nº 5 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de
Alojamento Local.-----

----- Proc. nº 166 - ano - 2015 - Req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda. - Local da Obra -
Herdade da Casa Branca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de acampamento
ocasional - Festival Meo Sudoeste.-----

----- Proc. nº 139 - ano - 2015 - Req. Wink Events, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do
Mar e Longueira/Almograve - Assunto - Wink_Nipg: 21307/15-Pedido de licença para oferta
de brindes - Odemira.-----

----- Proc. nº 162 - ano - 2015 - Req. Paulo Alexandre Tavares Mendonça - Local da Obra -
Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Recinto de diversão provisoria -
Licença de utilização - Zambujeira do Mar.-----

----- Proc. nº 171 - ano - 2015 - Req. Associação Campestre Sonhadores das Moitinhas -
Local da Obra - Moitinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Festividade e ou divertimento
publico - Licença para a realização.-----

----- Proc. nº 53 - ano - 2015 - Req. Maria da Encarnação Lourenço Pacheco - Local da
Obra - Bencaniz - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de
vistoria/certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

----- Proc. nº 139 - ano - 2015 - Req. Wink Events, Lda. - Local da Obra - Zambujeira do
Mar e Longueira/Almograve - Assunto - Wink_ Pedido de licença para oferta de brindes -
Odemira.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. nº 77 - ano - 2015 - Req. Maria Isabel Leitão Bastos - Local da Obra - Rua Calçada nº.1 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via publica - Praia da Zambujeira.-----

-----Proc. nº 83 - ano - 2015 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Herdade das Almeidans, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição. ----

-----Proc. nº 132 - ano - 2015 - Req. Brand P - Gestão de Marketing, Lda. - Local da Obra - Rua da Frente - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento para campanha.

-----Proc. nº 141 - ano - 2015 - Req. United Creative - Local da Obra - Praia do Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Roadshow Huawei - 6 de Agosto - Praia de Almograve.-----

-----Proc. nº 29 - ano - 2015 - Req. Sara Rodrigues Costa Serrão - Local da Obra - Rua da Igreja e Rua do Comércio - Freguesia - São Luis - Assunto - Licenciamento especial de ruído.----

-----Proc. nº 28 - ano - 2015 - Req. Sonia Cristina Santos Raposo - Local da Obra - Rua D. Luis de Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença de ruído para eventos -30/07/2015 e 06/08,13/08,20/08 e 27/08 de 2015.-----

-----Proc. nº 166 - ano - 2015 - Req. Música no Coração, Soc. Ent, Lda. - Local da Obra - Herdade da Casa Branca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença de funcionamento de recinto improvisado - Festival Meo Sudoeste.-----

-----Proc. nº 83 - ano - 2015 - Req. Douwe Herman Kiestra - Local da Obra - Herdade das Almeidans, Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição. ----

-----Proc. nº 114 - ano - 2015 - Req. Leonardo Lima Naya - Local da Obra - Largo Mira Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Aprovação/Renovação de Ocupação de Via Publica.- -----

-----Proc. nº 131 - ano - 2015 - Req. Maria Isabel Brites Caneca - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes-Estação dos CTT - Assunto - Pedido de Licença. -----

----- Proc. nº 136 - ano - 2015 - Req. Unicer - Distribuição de Bebidas, S.A. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização. -----

----- Proc. nº 59 - ano - 2015 - Req. Crisalida Costa Margarida - Local da Obra - Rua Nova do Encalhe, n.º45, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria ao prédio para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. nº 174 - ano - 2015 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - Local da Obra - Rua do Calvário-Sociedade Recreativa - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licenças para Agosto. -----

----- Proc. nº 173 - ano - 2015 - Req. Associação Moradores-Vale Bejinha e Carrasqueira - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de licença de baile - 07 e 08 de Agosto 2015.-----

----- Proc. nº 200 - ano - 2013 - Req. Zambigest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Ren-Comunicação prévia relativa a ampliação de edifício para turismo no espaço rural, no prédio denominado Monte das Alpenduradas.-----

----- Proc. nº 189 - ano - 2014 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Estrada do Algarve - Freguesia - Sabóia - Assunto - Entrega de Especialidades 184/2014-LAO. --

----- Proc. nº 200 - ano - 2013 - Req. Zambigest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Entrega de exposição referente ao Proc nº200/2013.-----

----- Proc. nº 7 - ano - 2013 - Req. Luis Maria Alves Goncalves - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, 21 - Freguesia - São Salvador - Assunto - Resposta ao ofício n.º 58 de 2014/01/03. -----

----- Proc. nº 93 - ano - 2015 - Req. José Viana Viegas - Local da Obra - Brejão - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo 93/2015-CPOE. -----

----- Proc. nº 113 - ano - 2014 - Req. José António Isaque Martins - Local da Obra - Monte



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Novo da Formiga - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de informação prévia para construção.
-----Proc. nº 210 - ano - 2014 - Req. Luis Antonio Costa Ribeiro - Local da Obra - Monte dos Nascedios - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de elementos ao Procº210/2014-LAO.-----
-----Proc. nº 176 - ano - 2015 - Req. Associação Humanitária D. Ana Pacheco - Local da Obra - Sabóia - Assunto - Pedido de licença de evento no dia 14 a 17 de Agosto 2015.-----
-----Proc. nº 200 - ano - 2013 - Req. Zambiagest, Gestão Hoteleira Lda. - Local da Obra - Monte das Alpenduradas - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Zambiagest, Lda. - Nipg 200/2013. -----
-----Proc. nº 80 - ano - 2015 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda, n.º3 D, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 15037/AL - Alojamento Local - Moradia (Villa-Nova Charming House "D"). -----
-----Proc. nº 85 - ano - 2015 - Req. Adília da Piedade Rodrigues Menezes - Local da Obra - Eira da Pedra,10- Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Mera comunicação prévia de registo de Alojamento Local.-----
-----Proc. nº 147 - ano - 2014 - Req. João Manuel Rebelo Pacheco - Local da Obra - Carvalhal da Amoreira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao Proc nº147/2014.-----
-----Proc. nº 121 - ano - 2014 - Req. Odril - Sociedade Agrícola, Lda. - Local da Obra - Herdade da Azenha - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Suspensão de pedido de licenciamento.-----
-----Proc. nº 75 - ano - 2015 - Req. Ana Mónica Marques Pereira - Local da Obra - Urbanização do Pinhal do Moinho, nº 9, R/C B - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local Artigo 4757.-----
-----Proc. nº 196 - ano - 2014 - Req. Deolinda Maria Pacheco G Frieza - Local da Obra -

Rocha da Fataca - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Junção de elementos ao processo.-----

----- Proc. nº 75 - ano - 2015 - Req. José António dos Santos Ramos - Local da Obra - Monte Vale Figueira - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Certidão de dispensa de licença de utilização de um prédio sito em Monte do Vale Figueira.-----

----- Proc. nº 70 - ano - 2015 - Req. Joaquim Maria da Silva - Local da Obra - Monte Novo dos Nascedios - São. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de dispensa de licença de utilização de um prédio sito em Monte Novo dos Nascedios.-----

----- Proc. nº 175 - ano - 2015 - Req. Associação Sócio - Cultural dos Troviscais - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de licença de evento, passeio de motorizadas-30/08/2015.-----

----- Proc. nº 99 - ano - 2015 - Req. Falk Stephan - Local da Obra - Corgos-Relva Grande -S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em resposta ao ofício nº5486 - Procº179/2009. -----

----- Proc. nº 68 - ano - 2015 - Req. Adília Maria Ramos Lourenço Guerreiro - Local da Obra - Vale Figueira, S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização.-----

----- Proc. nº 69 - ano - 2015 - Req. Maria Antónia de Jesus da Silva Santa Rita - Local da Obra - Urbanização Pinhal do Moinho, nº 5, 1º Andar D - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 10764/AL-Alojamento Local - Apartamento.-----

----- Proc. nº 134 - ano - 2015 - Req. Hospital S. Gonçalo de Lagos - Local da Obra - Freguesias do Concelho - Assunto - Hospital S Gonçalo de Lagos - Atividades UMS Praias Odemira.-----

----- Proc. nº 30 - ano - 2015 - Req. Freguesia de S. Teotónio - Local da Obra - Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de autorização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. nº 64 - ano - 2015 - Req. Manuel Jose Raposo Ladeira - Local da Obra - Rua Artur Horta,26-R/C A - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Mera comunicação de registo de Alojamento Local.-----

-----Proc. nº 74 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Correia de Brito Nascimento - Local da Obra - Vale D'El-Rei, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos e pagamento das taxas.-----

-----Proc. nº 89 - ano - 2015 - Req. Maria Margarida de Campos Nascimento - Local da Obra - Rua do Norte, São Luís - Freguesia - São Luis - Assunto - Pedido de vistoria a prédio construído antes de 15/04 de 1970.-----

-----Proc. nº 51 - ano - 2015 - Req. Ilda Domingas Conceição - Local da Obra - Bairro do Montinho 17, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 11908/AL - Alojamento Local - Alteração de dados.-----

-----Proc. nº 177 - ano - 2015 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Av. Campo Boa Esperança - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licença para baile para dia 22 Agosto.-----

-----Proc. nº 27 - ano - 2015 - Req. Artur Manuel e S Agostinho - Local da Obra - Casas Novas da Marofanha - Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Entrega de exposição referente ao proc nº27/2015.-----

-----Proc. nº 73 - ano - 2015 - Req. NOS Comunicações, S.A. - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Autorização para instalação de rede de apoios concessionados à EDP.-----

-----Proc. nº 74 - ano - 2015 - Req. Maria Manuela Correia de Brito Nascimento - Local da Obra - Vale D'El-Rei, S. Martinho das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos e pagamento das taxas.-----

-----Proc. nº 64 - ano - 2014 - Req. Maria Francisca Viana Simões Dinis - Local da Obra -

Rua Dr. Jaurez, Nº 3 - Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de emissão do alvará de licenças de obras.-----

----- Proc. nº 193 - ano - 2012 - Req. Jorge Miguel Nogueira Costa - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Reocupação provisória de via publica com Quiosque - Zambujeira do Mar.-----

----- Proc. nº 97 - ano - 2015 - Req. Antonio Fernando Santos Serrão Cintra do Valle - Local da Obra - Rua do Castelo ou Rua António José de Almeida - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licenciamento de obras de edificação-Aprovação de Arquitectura. -----

----- Proc. nº 94 - ano - 2015 - Req. Antonio Manuel Reis Ventura - Local da Obra - Avenida António Manuel Ribeiro,23-Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de ocupação da via pública. -----

----- Proc. nº 30 - ano - 2015 - Req. Freguesia de S. Teotónio - Local da Obra - Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença especial do ruido.-----

----- Proc. nº 110 - ano - 2013 - Req. Robert Henry Awdry - Local da Obra - Carvalhal das Figueiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Parecer. -----

----- Proc. nº 85 - ano - 2014 - Req. Dominant Force Lda. - Local da Obra - Selão da Eira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição - Resposta ao ofício nº 005125 de 26/06/2015 - Pº 85/2014 - CPOE.-----

----- Proc. nº 133 - ano - 2015 - Req. Veskdouce, Pastelaria V & V Lda. - Local da Obra - Avenida Gago Coutinho Edf 1 Rc-G - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação de espaço público - Esplanada. -----

----- Proc. nº 100 - ano - 2015 - Req. Luis Miguel Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Capela 9, Zambujeira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Mera comunicação prévia de ocupação de espaço público com esplanada. -----

----- Proc. nº 104 - ano - 2015 - Req. José Joaquim Maria Silva - Local da Obra - Rua Serpa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pinto, Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Ocupação da via publica por motivos de obras de pintura.-----

-----Proc. nº 180 - ano - 2015 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Quintalão do Lagar-Estrada Nacional 123 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de licença de evento dia 15/08/2015-Mastro. -----

-----Proc. nº 181 - ano - 2015 - Req. Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras - Local da Obra - Pavilhão de Festas-Estrada Nacional 123 - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de licença de evento dia 04/09/2015 a 6/09/2015.

-----Proc. nº 114 - ano - 2015 - Req. Helena Maria Gomes Godinho Vieira Alves - Local da Obra - Rua Vale Bravo 7, Longueira - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - 18143/AL - Alojamento Local - Moradia. -----

-----Proc. nº 105 - ano - 2015 - Req. Cláudia Cristina de Almeida Brás - Local da Obra - Rua Almada Negreiros,31-Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de ocupação de via publica para pintura da faixada.-----

-----Proc. nº 113 - ano - 2015 - Req. Sw - Ópticas, Unipessoal Limitada - Local da Obra - Rua Coronel Galhardo,7-Odemira - Freguesia - São Salvador e Santa Maria - Assunto - Pedido de ocupação de via publica para pintura da faixada.-----

-----Proc. nº 61 - ano - 2014 - Req. Fernando Inácio Guerreiro de Matos - Local da Obra - Lote 14 do Loteamento do Cabecinho - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Exposição. -----

-----Proc. nº 15 - ano - 2015 - Req. Maria de Lurdes da Silva Simão Dias - Local da Obra - Carrascalinho - Freguesia - Sabóia - Assunto - Parecer sobre construção de um portão - Carrascalinho, Freguesia de Sabóia.-----

-----Proc. nº 48 - ano - 2014 - Req. Ludovicus Joannes Gerardus Emilius Maria Nelen - Local da Obra - Mesa do Pinheiro - S. Miguel - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alojamento

Local. -----

----- Proc. nº 45 - ano - 2015 - Req. Manuel Pacheco Duarte - Local da Obra - Casa Nova do Serrado - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em compropriedade. -----

----- Proc. nº 46 - ano - 2015 - Req. Manuel Pacheco Duarte - Local da Obra - Marouços - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em compropriedade. -----

----- Proc. nº 47 - ano - 2015 - Req. Manuel Pacheco Duarte - Local da Obra - Oleiro - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em compropriedade. -----

----- Proc. nº 151 - ano - 2014 - Req. Antonio Mendes da Piedade - Local da Obra - Quebradinha - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de certidão de isenção de autorização de utilização. -----

----- Proc. nº 126 - ano - 2015 - Req. Domingos Eusébio Teixeira Lopes, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença de ocupação de espaço público - Tattooed Tour 2015. -----

----- Proc. nº 179 - ano - 2015 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Casa do Povo de Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de licenças para eventos de Agosto. -----

----- Proc. nº 227 - ano - 2014 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades S.A. - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Projeto licenciamento/Hotel Apartamento 2*-Odemira/Aldeia do Moinho Propriedades, S.A./18.6.1/13544. -----

----- Proc. nº 79 - ano - 2015 - Req. Luribel, Lda. - Local da Obra - Quinta da Comenda, n.º 3 E, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - 15032/AL -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alojamento Local – Moradia (Villa-Nova Charming House"E").-----
-----Proc. nº 125 - ano - 2015 - Req. Elsa Isabel de Oliveira Fernandes - Local da Obra - Rua da Felicidade, nº 2, Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de ocupação de via publica-Rua da Felicidade nº2. -----
-----Proc. nº 98 - ano - 2015 - Req. Nuno Paulo Ramos Freire dos Santos Lebreiro - Local da Obra - Monte da Conceição - Várzea do Carvalho, São Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Construção de uma habitação e apoios agrícolas.-----
-----Proc. nº 183 - ano - 2015 - Req. Novaférias, Lda. - Local da Obra - Parque de Campismo Campiférias - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de licença de evento dia 14/08/2015 a 15/08/2015. -----
-----Proc. nº 129 - ano - 2015 - Req. Sofia Catarina Chaparro Rosendo - Local da Obra - Largo da Capela-Zambujeira do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de Parecer Casamento na Zambujeira do Mar dia 18.09.2015. -----
-----Proc. nº 106 - ano - 2015 - Req. Amazing Promise Lda. - Local da Obra - Herdade Flôr do Brejo-Longueira/Almograve - Freguesia - Longueira/Almograve - Assunto - Licenciamento de obras de edificação - Aprovação de Arquitetura. -----
-----Proc. nº 122 - ano - 2015 - Req. Johannes Henricus Petrus Maria Van Dummelen - Local da Obra - Vale de Água da Charneca - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão a prédio construído antes de 1970.-----
-----Proc. nº 104 - ano - 2014 - Req. Maria de Lurdes de Melo e Castro Correia de Sousa - Local da Obra - Urbanização do Pinhal do Moinho, Lote 5 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de suspensão do procedimento por motivos de saúde. -----
-----Proc. nº 30 - ano - 2015 - Req. Freguesia de S. Teotónio - Local da Obra - Azenha do Mar - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Licença especial do ruído.-----
-----Proc. nº 4 - ano - 2013 - Req. Jose Fernandes da Silva - Local da Obra - Rua Prof. Maria

Clementina, Lote nº 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Proc. 4/2013 RAL. -----

----- Proc. nº 49 - ano - 2015 - Req. Exotikasphalt Lda. - Local da Obra - Casa Nova do Choeiro - S. Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de licenciamento de obras de edificação-Aprovação de Arquitectura.-----

----- Proc. nº 91 - ano - 2015 - Req. Maria Mercedes Askani - Local da Obra - Várzea do Burdo, Vale dos Alhos - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Exposição em sede de audiência prévia ao interessado.-----

----- Proc. nº 66 - ano - 2015 - Req. Maria Jose Jorge Lourenço - Local da Obra - Pereirinha - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Junção de Parecer. ----

----- Proc. nº 115 - ano - 2015 - Req. Antonio Fernandes Martins - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha, 48 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Alteração da área de ocupação da via pública para 19,50 M2.-----

----- Proc. nº 114 - ano - 2015 - Req. Vitor Manuel Gaié Delmiro - Local da Obra - Brejo da Estrada Lt 2 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação para apresentação elementos em solicitados. -----

----- Proc. nº 107 - ano - 2015 - Req. Artur Jorge Basílio da Conceição - Local da Obra - Rua de S. Sebastião 24 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Proc.º n.º 22.0602-107/2015 - v.º ofício n.º 5120, de 15.06.26.-----

----- Proc. nº 1 - ano - 2015 - Req. Carmen Sofia Jacinto da Luz - Local da Obra - Rua António Marques, n.º10 r/c Letra A, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 5878 AL.-----

----- Proc. nº 51 - ano - 2015 - Req. Maria Oliveira F Viegas Rosa - Local da Obra - Conqueira - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos ao proc nº51/2015.-----

----- Proc. nº 37 - ano - 2015 - Req. José Maria Daniel - Local da Obra - Urgueiras - São



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Teotónio - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Pedido de certidão realização de escritura em compropriedade. -----

-----Proc. nº 115 - ano - 2015 - Req. Antonio Fernandes Martins - Local da Obra - Rua da Pouca Farinha, 48 - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Ocupação de via publica para pintura da casa. -----

-----Proc. nº 62 - ano - 2015 - Req. Campos e Ramos Act H Turis Lda. - Local da Obra - Rua Custodio Braz Pacheco, nº.9 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição pedido de restituição de valor cobrado Nipg: 20461/15. -----

-----Proc. nº 10 - ano - 2014 - Req. Antonio Francisco Santos Dominguez - Local da Obra - Loteamento da Má Hora- 2B, Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - Envio de notificação.-----

-----Proc. nº 49 - ano - 2015 - Req. Pedro Miguel Caetano Brites - Local da Obra - Monte Vistoso, 26 A - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Resposta ao oficio n.º 5668. -----

-----Proc. nº 62 - ano - 2015 - Req. Ute Gerhardt - Local da Obra - Monte Moita Nova-Cavaleiro - Freguesia - São Teotónio - Assunto - (CPOE) Saneamento-Comunicação Prévia Obras-Monte Moita Nova-Cavaleiro. -----

-----Proc. nº 121 - ano - 2015 - Req. Francisco Antonio Caetano Lampreia - Local da Obra - Rua do Pinhal, n.º2 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de autorização de ocupação da via pública com dois vasos. -----

-----Proc. nº 110 - ano - 2015 - Req. Maria Silvina Aroeira Gonçalves - Local da Obra - Largo do Poço Novo - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Mera comunicação prévia de registo de Alojamento Local. -----

-----Proc. nº 5 - ano - 2015 - Req. Manuel Maria da Silva - Local da Obra - Urbanização Arneiro do Gregório, Lote 40, r/c Esq - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto -

Alojamento Local - Alteração de Dados - 3354/AL. -----

----- Tomar conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0506-2015 - DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA NO CONCELHO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação n.º 342/20415 datada de 14/08/2015, proveniente da Divisão de Licenciamento e Gestão Territorial – Setor de Ordenamento do Território e Sistemas de Informação Geográfica, onde consta que no Concelho de Odemira existem actualmente três áreas de reabilitação urbana (ARU) legalmente delimitadas, nos aglomerados urbanos da Zambujeira do Mar, de Vila Nova de Milfontes e de Sabóia. Face às dinâmicas económicas e às perspectivas que se avizinham do próximo quadro de acesso aos fundos comunitários, a actividade relacionada com a nova edificação revela um abrandamento e, por sua vez, a actividade e a necessidade de reabilitação assume cada vez mais um papel mais importante tanto para as economias locais como para a sustentabilidade dos espaços urbanos existentes e consolidados. Neste contexto, a presente informação é acompanhada pelo documento que constitui a memória descritiva para justificar a proposta de iniciar o procedimento de delimitação de novas área de reabilitação urbana no concelho de Odemira e de alteração da delimitação de uma ARU existente.-----

----- Mais consta na supracitada informação que sejam delimitadas áreas de reabilitação urbana nos aglomerados de Colos, Odemira, São Luís e São Teotónio e que seja alterada a delimitação da área de reabilitação urbana do aglomerado de Sabóia, e que o procedimento de delimitação das ARU deverá estar concluído e publicado em Diário da República no prazo de um ano após a deliberação que aprovar iniciar o respectivo procedimento. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

termos propostos.-----

2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0510-2015 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO – RESULTADOS DO 2.º TRIMESTRE DE 2015**-----

-----Foi presente a informação nº 736/2015, datada de 11/08/2015, proveniente da Divisão do Ambiente, na qual constam os resultados das análises de controlo de rotina 1, controlo de rotina 2 e inspeção, realizadas nos sistemas de abastecimento de água do Concelho de Odemira ao longo do 2º trimestre de 2015. -----

-----Da supracitada informação consta ainda que de acordo com o Plano de Controlo da Qualidade da Água, foi detetado um incumprimento, o qual foi comunicado à Autoridade de Saúde e à Entidade Reguladora de Águas e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. ----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0491-2015 - ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO DE POLÍCIA AO ARRUAMENTO DENOMINADO POR "RUA ECOS DA SERRA" E "TRAVESSA MANUEL DE ARRIAGA" EM SABÓIA**-----

-----Foi presente a informação n.º 583/2015, datada de 10 de agosto de 2015, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Senhor José Manuel Matos de Oliveira, a atribuição do número de polícia ao prédio que se situa na Rua Ecos da Serra, em Sabóia.-----

-----A fim de se proceder à elaboração dos respetivos processos, efetuou-se o levantamento e estudo da numeração existente neste arruamento, aproveitando-se igualmente para efetuar o levantamento e estudo da numeração ao arruamento adjacente, mais concretamente a Travessa Manuel Arriaga, pelo que se propõe a sua aprovação para

posterior publicação em Edital, de acordo com o Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia em vigor.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0492-2015 - INFRAESTRUTURAS NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA BOAVISTA DOS PINHEIROS, 2ª FASE - REDE VIÁRIA, ÁGUAS RESIDUAIS E DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉTRICA E TELEFÓNICA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 564/2015, datada de 05 de agosto de 2015, elaborada pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que no seguimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 2015/05/21, onde aprova o acionamento das garantias bancárias do contrato relativo à empreitada de "Infraestruturas no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, 2ª Fase - Rede Viária, Águas Residuais e de Abastecimento de Água, Rede Elétrica e Telefónica", por incumprimento por parte do adjudicatário em proceder às reparações e ou correções das anomalias detetadas na obra e que seriam da sua responsabilidade, conforme estipulado no n.º 4 do art.º 218 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, foi efetuada neste enquadramento, a estimativa orçamental com vista à abertura de procedimento concursal visando a reparação definitiva das referidas anomalias. -----

----- Consta ainda da supracitada informação que a função das garantias bancárias é garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário assumiu com a celebração do respetivo contrato, e atendendo ao atual contexto da gestão orçamental municipal, enquadrado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, mais conhecida como "Lei dos compromissos", não é possível à Câmara Municipal desencadear



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

novo procedimento de contratação pública sem que a seu favor disponha de meios financeiros, daí pretender-se acionar as referidas garantias bancárias na perspectiva de que as entidades bancárias arquem com as suas responsabilidades. -----

-----Face ao exposto, elaborou-se a respetiva estimativa orçamental, a qual tem o valor de 147.698,23 €, acrescido do IVA no valor de 8.861,89€, o que perfaz o valor total de 156.560,012€, pelo que se propõe a sua aprovação, bem assim, que se proceda à execução das garantias necessárias para a realização da obra. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----

1 - ASSUNTO N.º 0475-2015 - FEIRA DA CAÇA MAIOR 2015 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO.-----

----- Foi presente a informação nº 755/2015, datada de 22/07/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual constar que, no sentido de estabelecer as regras para regulação da organização e funcionamento da Feira da Caça Maior 2015, foi elaborada uma proposta de normas de funcionamento, de modo a dar continuidade ao modelo de organização que tem vindo a ser desenvolvido nas edições anteriores. -----

-----Face ao exposto propõe-se, de harmonia com a alínea ff) do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das normas de funcionamento relativas à Feira de Caça Maior 2015 que decorrerá, em S. Teotónio, nos dias 12 e 13 de Setembro de 2015. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2 - ASSUNTO N.º 0494-2015 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - ÉPOCA

2015/2016 - LISTA PROVISÓRIA-----

----- Foi presente a informação nº 783, datada de 05/08/2015, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a remeter para apreciação e posterior aprovação pela Excelentíssima Câmara, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, a Lista Provisória, com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2015/2016.-----

----- Consta ainda da citada informação que os apoios relativos às modalidades estratégicas (art.º 20º), desporto para todos (art.º 21º) e melhor associativismo (art.º 22º) do Capítulo III do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, serão analisados e enviados a reunião de câmara após o esclarecimento dos apoios solicitados junto dos clubes/associações proponentes.-----

----- Em face do exposto e de harmonia com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 111.000,00 € (Cento e onze mil euros) distribuído de acordo com a Lista Provisória em causa.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0496-2015 - ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SENHORA CLARISSE MARIA MARTINHO-----

----- Foi presente a informação nº 797, datada de 10/08/2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a Senhora Clarisse Maria Martinho, residente em Bemposta, Odemira, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal.-----

----- Analisada a situação verifica-se que a munícipe não reúne cumulativamente os critérios fixados nas alíneas a) a d) do n.º1 do artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente na alínea c), por apresentar um rendimento mensal per capita



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

superior ao fixado. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição do Cartão Social Municipal à Senhora Clarisse Maria Martinho. -----

-----Propõe-se a intenção de indeferir a pretensão nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a intenção de indeferir a pretensão. -----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0498-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SENHORA MARIA DE FÁTIMA VINHAS EUGÉNIO ROSA: INDEFERIMENTO.**-----

-----Foi novamente o processo referente ao pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Maria de Fátima Vinhas Eugénio Rosa, bem como a informação nº 794, datada de 10/08/2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação de intenção de indeferimento da pretensão, tomada na reunião ordinária de 16 de julho de 2015, foi oficiada a munícipe nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, na sua atual redação, verificando-se que não houve por parte da mesma qualquer pronúncia sobre o assunto.-----

-----Em face do exposto, propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de apoio ao arrendamento à Senhora Maria de Fátima Vinhas Eugénio Rosa. -----

-----Propõe-se o indeferimento da pretensão. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o indeferimento da pretensão. -----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o Senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento tendo em conta o seu grau de parentesco com dirigente de Associação candidata, e o Senhor Vereador Manuel Cruz, eleito pela Coligação Democrática Unitária, declarou impedimento por participar no órgão da Associação candidata, os quais foram aceites, tendo os Senhores Vereadores saído de sala. ----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0499-2015 - PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS 2015 - LISTA DEFINITIVA**-----

----- Foi presente a informação nº 805, datada de 13/08/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que no âmbito do Programa Sinergias Sociais 2015, foi aprovado por maioria, na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 16 de julho de 2015, a lista provisória de ordenação de candidaturas, com o financiamento do projeto apresentado pela TAIPA Crl - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, designado FELIZ MENTE, tendo-se dado início ao período de audiência dos interessados, possibilitando assim às entidades que não viram os seus projetos aprovados se pronunciarem sobre a decisão. -----

----- Considerando que decorreram dez dias úteis, a contar da data de receção do ofício, para as entidades dizerem o que se lhes oferecer sobre o assunto, de harmonia com os artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, não se tendo verificado qualquer pronúncia sobre o assunto por parte dos interessados, propõe-se a aprovação definitiva do financiamento do projeto apresentado pela TAIPA Crl.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís e o Senhor Vereador Pedro Ramos, eleitos pelo Partido Socialista e o voto contra do Senhor Vereador Jaime Costa, eleito pela Coligação Democrática Unitária. -----

----- Voltaram a entrar na sala os Senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Manuel Cruz.---

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0505-2015 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A ASSOCIAÇÃO LOCAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS - SOPA DOS ARTISTAS, PARA A**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

REALIZAÇÃO DO V SIMPÓSIO DE ESCULTURA-----

-----Foi presente a informação nº 810, datada de 14/08/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que o concelho de Odemira se constitui como um território maioritariamente consumidor de cultura, designadamente no âmbito das artes plásticas; -----

-----Considerando que o investimento na dinamização e na produção cultural, nas diferentes áreas, deve constituir-se como uma prioridade estratégica do município;-----

-----Considerando que esse investimento tem o seu retorno em duas vertentes fundamentais: no âmbito de uma utilização/animação sustentável dos espaços culturais do território, e, fundamentalmente, no seu contributo para um incremento de oportunidades oferecidas à comunidade, em termos de percurso pedagógico e de cidadania; -----

-----Considerando que essa opção estratégica deve consubstanciar-se numa proposta coerente de modelo de apoio à dinamização e produção cultural consubstanciada em objectivos mensuráveis e capacidade de avaliação;-----

-----Considerando que a Associação Local de Artistas Plásticos – Sopa dos Artistas – vem desenvolvendo, ao longo dos anos, um trabalho no sentido da dinamização da comunidade para as artes plásticas como forma de desenvolvimento comunitário. -----

-----Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea u) do nº 1, do artigo nº 33 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Odemira e a Associação Local de Artistas Plásticos – Sopa dos Artistas, que prevê um apoio financeiro de € 4.000,00 (quatro mil euros), para a realização do V Simpósio de Escultura, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Presidente para outorgar em nome do Município. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0508-2015 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A CACO - ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO CONCELHO DE ODEMIRA, PARA O ESTUDO E VALORIZAÇÃO DAS MATÉRIAS - PRIMAS ENDÓGENAS, UTILIZADAS NAS TÉCNICAS ARTESANAIS TRADICIONAIS NO CONCELHO**-----

----- Foi presente a informação nº 804, datada de 13/08/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que a CACO - Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, no âmbito do seu objetivo social, se propõe promover as artes e os ofícios, contribuindo para dignificação dos artesãos e das atividades artesanais devendo empreender, por meios próprios ou com o apoio de entidades públicas ou privadas, ações que visem promover e incentivar o conhecimento e a difusão da atividade artesanal. -----

----- Face ao exposto, propõe-se de harmonia com a alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Odemira e a CACO – Associação de Artesãos do Concelho de Odemira, que prevê um apoio financeiro no valor de € 7.000,00 (sete mil euros), para o estudo e valorização das matérias-primas endógenas, utilizadas nas técnicas artesanais do concelho, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0509-2015 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS**-----

----- Foi presente a informação nº 807, datada de 13/08/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que a alteração dos órgãos sociais da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras (ACDESMA) e recente tomada de posse dos novos elementos da direcção, não permitiu, em tempo útil, à associação, concorrer ao PAACR - Programa de Apoio às Actividades Culturais e Recreativas no ano transacto, razão pela qual veio agora solicitar um subsídio, no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros) para fazer face a obras de manutenção (pequenas reparações na cozinha, espaço de apoio ao bar e pintura) que necessita de levar a cabo na sede associativa a fim de aí se poderem realizar eventos previstos em plano de actividades da associação. -----

-----Tendo conta o exposto bem como o despacho da Senhora Vereadora Deolinda Seno Luís, datado de 12 de agosto de 2015, propõe-se, de harmonia com o disposto na alínea o) do nº 1 do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da atribuição de um subsídio no valor de € 1500 (mil e quinhentos euros) à Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras (ACDESMA) para este fim. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----9 - **ASSUNTO N.º 0513-2015 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ANO LETIVO 2015/2016** -----

-----Foi presente a informação nº 809/2015, datada de 13/08/2015, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Sócio - Cultural, na qual consta que no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2015/2016, deram entrada na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural 1090 processos, sendo 749 processos referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico e 341 processos referentes à Educação Pré-Escolar.-----

-----De acordo com o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, a atribuição de escalões é indexada aos escalões das prestações de abono de família, sendo que ao primeiro escalão corresponde o escalão A e ao segundo escalão corresponde o escalão B. -

-----Após a análise dos processos, no que respeita à atribuição de cheques simbólicos

para manuais e material escolar do 1.º ciclo do ensino básico, foram contabilizados 259 Alunos com escalão A e 186 Alunos com escalão B, pelo que se propõe a atribuição de:-----

----- - 259 Cheques de manuais escolares no valor de €40; -----

----- - 259 Cheques de material escolar no valor de €20; -----

----- - 186 Cheques de manuais escolares no valor de €20; -----

----- - 186 Cheques de material escolar no valor de €10. -----

----- Nesse sentido, prevê-se em manuais escolares e material escolar uma despesa no valor €21.120,00 (vinte e um mil e cento e vinte euros).-----

----- No que respeita à Educação Pré-escolar, após a análise dos processos inseridos e por inserir na plataforma SIGA, foram contabilizados 92 alunos com escalão A e 90 alunos com escalão B, pelo que se propõe a sua atribuição. -----

----- Em face ao exposto, propõe-se, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugados com o exposto na alínea hh) do nº1 do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação das listas relativas à concessão de auxílios económicos ao 1.º ciclo e educação pré-escolar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - **ASSUNTO N.º 0515-2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SENHOR ANTÓNIO JOSÉ DE JESUS CAMACHO - 1ª RENOVAÇÃO** -----

----- Foi presente a informação nº 793/2015, datada de 07/08/2015, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Senhor António José de Jesus Camacho, residente na freguesia de Vila Nova de Milfontes, solicitou ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, a primeira renovação do apoio para o pagamento mensal da renda da sua habitação, durante o período de seis meses



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

consecutivos.-----

-----Reanalizada a situação e considerando que o município reúne as condições fixadas nos artigos 5º e 7º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos, de uma comparticipação de € 70,00 (setenta euros) correspondente a 50% do valor da renda, de acordo com o nº 1 do artigo 8º do citado documento. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----11 - **ASSUNTO N.º 0518-2015 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2014/2015 - PRÉMIO DE DESEMPENHO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO PRAIA MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação nº 787/2015, datada de 06/08/2015, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que o Clube Desportivo Praia Milfontes, solicitou a atribuição de um subsídio, de acordo com o Capítulo III, do artigo 18.º, do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva, e tendo em conta os excelentes resultados alcançados que refletem o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.-----

-----Face ao exposto propõe-se, conforme contemplado no regulamento em epígrafe e ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio no valor de € 12 000,00 (doze mil euros) para investimento, ao Clube Desportivo Praia de Milfontes.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte de agosto de dois mil e quinze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	2
2. - ORDEM DO DIA-----	7
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	7
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	7
2.1.2. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	75
2.1.3. - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----	76
2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA -----	79
2.3. - DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA -----	80
2.4. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	88
2.4.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	88
2.5. - DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL -----	89
2.6. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----	107
2.7. - DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	107
2.8. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	109

